



N.º 3

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
EFETUADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2020**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, reuniu em Sessão Extraordinária pelas vinte e uma horas, no Auditório da Universidade de Évora, localizado no Colégio do Espírito Santo, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto I – Com base no n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Mesa submete à deliberação da Assembleia os seguintes pontos:

- 1. Reposição das Freguesias que foram agregadas/extintas, decorrente da aplicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (proposta da bancada da CDU);**
- 2. Hospital Central do Alentejo em Évora (idem).**

Ponto II – Nos termos da Lei n.º 75/2019, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos, exceto o n.º 8, que será apenas para tomada de conhecimento:

- 1. Prestação de Contas Consolidadas / Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora 2019;**
- 2. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020;**
- 3. Projeto de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora;**
- 4. Constituição de Júris para Recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédio de 2º e 3º grau;**
- 5. Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédio de 3º Grau;**
- 6. Procedimento de concessão do serviço de transporte público de passageiros na cidade de Évora;**
- 7. Prorrogação do serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora;**
- 8. Modificações ao Plano de Pagamentos do ARD, celebrado com a AdVT, no âmbito das medidas de resposta à pandemia COVID 19 (para conhecimento).**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças:

Adelino Fonseca, Ana Beatriz Cardoso, Ana Luísa Boto, Ana Rita Barrulas (em substituição de Paulo Jaleco), Ananias Quintano, Ângela Caeiro, Antónia Geadas, António Maduro, Carlos Cruz (em substituição Maria Elmina Lopes), Florinda Russo, Frederico Carvalho, Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, Jerónimo José, João Canha, João Simas, Joaquim Condeço (em substituição Silvino Costa), Jorge Silva, José Maria Figueira, José Russo, José Vitorino Piteira, Lúcio Guerreiro, Manuel Recto, Maria Antónia Boieiro, Maria Clara Grácio, Maria da Nazaré Lança, Nuno do Ó Cabrita, Nuno Martins, Paulo Alexandre Correia (em substituição Sr. Nuno Alas), Ulisses Couvinha (em substituição Jorge Lourido).

Verificou-se a ausência do eleito - Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Sara Dimas Fernandes, Eduardo Luciano, Alexandre Varela, Elsa Teigão, João Ricardo e António Costa da Silva.

Pelas vinte e uma horas o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à Sessão, cumprimentando todos os presentes, nomeadamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os Srs. Vereadores, os Srs. Deputados, o público presente na sala, os técnicos municipais que asseguraram a realização desta Assembleia Extraordinária, bem como os trabalhadores da Universidade que também nela colaboraram.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal questionou se haveria na sala público que desejasse intervir, para que fizesse uso da palavra, tendo sido informado que diversos cidadãos presentes o desejavam fazer, tendo-os informado que o público disporia de quinze minutos para apresentação de todos os temas.

Constatando existirem diversos cidadãos que pretenderam fazer uso da palavra, sobre o mesmo assunto e existirem dois temas a apresentar, convencionou que os Grupos passar-se-iam a denominar de Grupo 1 e Grupo 2, respetivamente, e que o tempo atribuído para as apresentações se repartiria de igual modo, para ambos os temas/Grupos, chamando ainda a atenção para que quem pretendesse intervir, para ter em atenção o tempo - sete minutos e meio para cada tema, independentemente do número de cidadãos que façam uso da palavra.

Solicitou também a cada cidadão que pretenda intervir, que se posicione de frente para o Plenário e que os assuntos agora tratados, obviamente, não poderão fazer parte da Ordem de Trabalhos.

Seguidamente apelou a quem pretenda intervir, se deverá inicialmente identificar e informar qual o assunto que irá apresentar, para efeitos de constar na Ata.

Sr. Miguel Sintra - Informou a Assembleia Municipal que o assunto que aqui o trouxe é a Via Ciclo pedonal Bacelo/Centro Histórico, tendo prosseguido com a leitura do texto de um abaixo-assinado, subscrito por um grupo de cidadãos, que representa, solicitando que fique em anexo a esta Ata, dela fazendo parte integrante, e que passou a ler.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção ao Sr. Miguel Sintra. Questionou se já tinha concluído e tendo recebido resposta afirmativa, colocou posteriormente à consideração da Assembleia esta intervenção, caso algum membro pretendesse usar da palavra sobre este assunto. Tendo constatado que os membros da Mesa não pretenderam fazer uso da palavra, seguidamente, questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora se pretendia fazer uso da palavra, tendo este respondido afirmativamente.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Procedeu à apresentação de cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos Membros da Mesa da Assembleia Municipal, ao público e funcionários que prestaram apoio nesta Sessão.

Informou tratar-se de uma consideração muito rápida sobre esta matéria, uma vez que já tiveram oportunidade de falar sobre ela na reunião anterior. Informou estar em curso a elaboração de um Plano de Mobilidade, para a cidade de Évora, e não considerarem errada a opção da ligação pedonal/ciclável de ligação com o Centro Histórico, pelo contrário, é uma questão muito sentida e reivindicada pelos moradores, há tempo e que aliás, já está a ser muito usada, mesmo sem estar ainda terminada.

Concluiu, informando não partilhar de algumas ideias aqui colocadas e haver, naturalmente, no âmbito desta elaboração, disponibilidade para fazer essa discussão.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal e voltou a perguntar se alguém pretenderia fazer considerações sobre este assunto.

Uma vez que não, informou que esta matéria ficará a constar da Ata.

Prosseguiu a reunião dando lugar ao assunto seguinte, tendo para o efeito chamado a intervir o Sr. Hugo Monteiro, pedindo-lhe o favor de se identificar e de informar qual é o assunto que vai apresentar. Seguidamente informou o Sr. Hugo Monteiro, que o Grupo que representa vai dispor do tempo remanescente, que são nove minutos e quarenta segundos, tendo-lhe passado a palavra.

Sr. Hugo Monteiro – Informou fazer parte de uma Comissão, que trás um abaixo-assinado que a população assinou, subscrito por 420 pessoas residentes na União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, sendo a qualidade da água distribuída pelo serviço público à população de São Manços, um dos graves problemas existentes da vila.

Deram conhecimento de todas as emergências e focos a que estiveram expostos do Covid 19, nesta humilde freguesia de São Manços e São Vicente do Pigeiro, junto da Câmara Municipal e a situação continuar sem resposta.

Considerando que este problema tem como origem a infraestrutura de distribuição de água na freguesia, a Câmara Municipal de Évora é a responsável pela sua gestão.

A população, ao apresentar o abaixo-assinado, manifesta o seu desespero pela solução, que é do profundo conhecimento de todos.

A população da freguesia exige à Câmara Municipal que atue, de uma vez por todas, procurando por todos os meios necessários, por forma a defender a saúde pública na freguesia, fornecendo água de qualidade e com pressão suficiente para o bom funcionamento da rede.

Informou que o abaixo-assinado também foi entregue na União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, e frisou que a população em forma de protesto, quer deixar de pagar a água, porque a água está imprópria para consumo, tendo reforçado que isto só se faz por uma questão de saúde pública.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e chamou a intervir o Sr. Lourenço Valido, por sua solicitação.



Sr. Lourenço Valido - Cumprimentou todos os presentes e informou que ele e os seus colegas trazem aqui novamente o problema da água de São Manços. Exibiu uma garrafa para que todos pudessem verificar a água a cor da água de São Manços. Referiu que alguma coisa tem que ser feita. Esta é a água do banho, com que lavam os dentes e fazem a sopa. Esclareceu que esta água que aqui trás, já passou previamente por uma máquina com filtro. Informou que não poderão continuar assim e irão protestar até ao fim.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e chamou a intervir o Sr. Joaquim Gaivota, conforme seu pedido.

Sr. Joaquim Gaivota – Cumprimentou todos e informou que vem também falar, no seguimento deste mesmo abaixo-assinado da população de São Manços, para poder reforçar esta mesma indignação e também para dizer que já aqui esteve, com este mesmo tema, há doze anos atrás. Considerou ser muito tempo, vive em São Manços, a consumir água da rede pública todos os dias e tem a informação que a água que consome é considerada como das piores. Os técnicos da Câmara Municipal sabem-no, porque iam todos meses à sua casa fazer os testes. Estes mesmos testes foram deixados de fazer. A água continua na mesma, está imprópria para consumo. Considerou de lamentar que a Câmara Municipal, ao fim de dez, doze anos, ainda não tenha tido um cuidado, visto tratar-se de uma questão de saúde pública. Questionou se muitas das mortes que aconteceram em São Manços não estarão relacionadas com o consumo desta mesma água.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e chamou o Sr. José Inácio, a seu pedido.

(Esta intervenção não está audível na gravação recebida)

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e colocou à consideração da Assembleia este assunto, se algum membro quer usar da palavra sobre este assunto, tendo a eleita, Florinda Russo, manifestado interesse em intervir, tendo-lhe de seguida entregue a palavra.

Sra. Florinda Russo – A eleita Florinda Russo cumprimentou o Sr. Presidente e todos os demais presentes e declarou que não poderia deixar de falar, e de aqui voltar a insistir neste assunto, que já é um assunto que todos conhecem, que não é novidade para ninguém, assunto que desde o primeiro dia que pisou esta Assembleia tem sido debatido e rebatido, assunto que sempre tem tentado resolver por todos os meios e sempre sem obter resposta. Logicamente que apoia a sua população, e que com todas as forças, irá tentar fazer, com aquele abaixo-assinado que entregaram na Junta de Freguesia, tudo o que puder, nomeadamente encaminhar para todas as instâncias, para que realmente desta vez seja resolvido, de uma vez por todas, e, apelou também para a questão do não pagamento da fatura da água, informando que também irá apoiar a população nesse sentido.

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para unir esforços, colocando a saúde pública em primeiro lugar, e defendendo assim a população de S. Manços, deixando a parte política, devendo seguir em frente, referindo que aqui estará para apoiar a sua população.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e perguntou de novo à Assembleia se algum dos presentes desejaria intervir, tendo então dado a palavra ao Sr. José Vitorino.



Sr. José Vitorino – Cumprimentou todos os membros da Mesa, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e todos os restantes colegas e informou que veio aqui para se solidarizar com a população de São Manços, e, afirmar que não se pode ficar refém dos maus negócios realizados com as Águas do Centro Alentejo.

A qualidade da água é condição preponderante na saúde pública, a que agora acresce o problema da pandemia, ao qual não poderemos ficar alheios.

Referiu ainda, que tal como apoia a população de São Manços na posição de deixar de pagar a água, também declarou o seu apoio para que a Câmara Municipal de Évora não continue a pagar às Águas do Centro Alentejo.

Considerou uma “atrocidade” aqueles milhões de euros pagos às A.C.A., ao longo dos anos, sem ter nada em troca.

Referiu ser evidente que a A.C.A. tem feito aquilo que é da sua competência, que é melhorar as vias para fornecimento de água. Mas, a Câmara Municipal com o valor que tem pago ao longo dos anos às A.C.A., perdeu a capacidade financeira para realizar as melhorias necessárias ao nível da rede em baixa.

Contudo, considerou que a Câmara Municipal tem capacidade para fazer um pouco mais. Ser evidente que a água, pela cor que apresenta, não parecer própria para consumo, no entanto, não discute se a mesma tem qualidade ou não, mas referiu que mantendo aquela cor, ninguém a irá beber ou sequer tomar banho com ela.

Concluiu, considerando já ter passado muito tempo para resolução de um problema desta natureza.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e partilhou que numa anterior Sessão desta Assembleia, realizada em São Manços, em 2006/2007? Então na qualidade de eleito na Câmara Municipal, nessa Assembleia descentralizada, o Presidente da Câmara de então, foi presenteado com uma garrafa igual à que agora entregaram, com um líquido parecido com este.

Compreenderão a sua estupefação, dado ter havido, nessa altura, promessas de resolução do problema e ter havido muito tempo decorrido.

Referiu que a anterior gestão, teve mais do dobro do tempo para resolução deste problema.

Sr. José Russo – O eleito José Russo cumprimentou e desejou uma boa noite a todos os presentes e declarou que a questão da água de São Manços, como já foi anteriormente aqui afirmado, ser uma questão antiga.

Informou que apoia os moradores de S. Manços que optarem por não pagar a fatura da água, enquanto o problema não estiver resolvido.

Referiu que o problema não será fácil de resolver e que estava curioso para ouvir o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem para dizer sobre este assunto, mas ainda assim, não quis deixar de manifestar a sua solidariedade com esta luta do Povo de S. Manços, imaginando que não será de fácil resolução, mas não será pelo facto de não ser de fácil resolução, que não tenha que se encontrar uma solução.

Efetivamente quando se olha para essa água, não ser aceitável podermos pensar que se pode fazer alguma coisa com ela.

Declarou também ter agora a mesma opinião que teve há doze anos atrás, quando essa questão foi colocada na Sessão da Assembleia Municipal de então, uma vez que também lá esteve, e também nessa altura teve a oportunidade de manifestar a mesma opinião.

Acrescentou ainda ser de facto lamentável esta situação manter-se, não se tendo conseguido resolver ainda este problema. É preciso olharmos de frente e dar-lhe uma solução.



Sr. Frederico Carvalho – O eleito Frederico Carvalho cumprimentou e desejou uma boa noite a todos os presentes e manifestou a sua solidariedade perante esta situação, que recordou, no final de 2017, início do presente mandato, a Sra. Presidente da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro ter apresentado este tema, e, também se recorda de terem sido informados, nessa altura, que eram realizados testes à qualidade da água e não ter sido detetado qualquer tipo de problema.

Referiu ainda que obviamente para além da água poder ter qualidade, certo é que ninguém a irá beber, com aquela tonalidade.

Naturalmente, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o que se poderá fazer para resolver o problema do abastecimento de água a São Manços? E, também questionar a Sra. Presidente da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, se tomou alguma medida, nomeadamente se fez chegar junto do Delegado de Saúde Pública queixa sobre esta questão? Gostaria muito de saber qual terá sido a opinião desta entidade.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e passou a palavra à eleita Ângela Caeiro.

Sra. Ângela Caeiro – A eleita Ângela Caeiro cumprimentou e desejou uma boa noite a todos os presentes, tendo referido que a questão da água de São Manços já foi aqui várias vezes falada, mas nada como ver uma amostra para perceber que a situação é preocupante.

Considerou lamentável que tenham passado onze anos, como aqui foi dito, e que nem quando a Câmara Municipal foi liderada pelo Partido Socialista, e, agora pela CDU, a situação esteja resolvida.

Aconselhou a que todos tomem consciência da urgência de priorizar este problema para que não se deixe arrastar por mais anos, o bem-estar da população deve colocar-se em primeiro lugar.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e passou a palavra ao eleito Bruno Martins.

Sr. Bruno Martins – O eleito Bruno Martins cumprimentou e desejou uma boa noite a todos os presentes, tendo seguidamente declarado, em nome do Bloco de Esquerda e em seu próprio nome, que não poderia deixar de manifestar toda a solidariedade para com a população de São Manços.

Considerou que todos os executivos políticos têm responsabilidade e tal deve ser colocado à consideração da população. No entanto, os políticos que aprovaram tais decisões, os culpados, devem dar a cara, não só à população de São Manços, mas a toda a população do Município de Évora.

A Câmara Municipal deve procurar, dentro das suas competências, desenvolver todos os esforços para resolver de vez esta situação, devendo adotar uma posição mais forte, mais corajosa, para o resolver.

Não pretendeu comentar a qualidade da água, tendo reforçado, à semelhança do que já teve oportunidade de dizer à Sra. Presidente da União das Freguesias, considerar perigoso insinuar existirem problemas de saúde, devido à qualidade da água. Aconselhando cuidado quando se profere uma afirmação dessa gravidade, porque não temos competência para o afirmar. No entanto, compreende que a população tenha essas dúvidas.

Relembrou que a responsabilidade da gestão da água no passado esteve sob a tutela municipal e que nos mandatos liderados pelo Partido Socialista, no passado, nada terem feito pela população de São Manços.

Tratando-se de um problema demasiado antigo, com demasiados culpados, considerou ser de facto natural que a população de São Manços esteja cansada, percebendo-se obviamente a sua revolta ao receberem uma fatura para pagamento desta água, contudo, mais do que “não pagar a água”, devemos



olhar para o negócio que foi estabelecido com as Águas do Centro Alentejo, agora, Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Todos os que tiveram responsabilidade neste negócio, devem assumir o que fizeram no passado e em conjunto, tomar uma posição de força para exigir ao Governo, uma alteração a este Contrato, de modo a permitir que a situação reverta, e, dar lugar à gestão municipal da Água. Sem essa gestão municipal, nenhum executivo vai conseguir resolver, nem o problema da população de São Manços, nem de todo o município.

Concluiu, afirmando que é necessário adotar uma posição concertada, considerando que nenhuma força política do executivo vai conseguir resolver o problema da água em Évora, de forma isolada.

Considerou importante que fique claro para toda a população, e que todos os eleitos de todos os Partidos sejam capazes de o transmitir, que este negócio é ruinoso e que enquanto não for resolvido, retira a capacidade de gestão e operância a qualquer executivo municipal.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e passou a palavra ao eleito Jerónimo José.

Sr. Jerónimo José – O eleito Jerónimo José cumprimentou e desejou boa noite a todos os presentes e informou, que em primeiro lugar o partido Socialista se solidariza com a população de São Manços. Não querendo responder ao Sr. Bruno Martins, pretendeu recordar algumas coisas que já foram ditas aqui. Foi de facto durante a gestão do Partido Socialista que foi contratado com as Águas de Portugal. À época o Executivo e a Assembleia assim o decidiram.

Posteriormente, o Sr. Dr. José Ernesto D'Oliveira, veio aqui publicamente reconhecer, perante toda a Assembleia, que de facto se tinha arrependido do negócio, e, que se sentia até ele próprio enganado com a forma como foi conduzido o processo.

Dito isto, as Águas do Centro Alentejo têm responsabilidade, logicamente, porque, independentemente de quem fez o acordo, o que é certo é que a relação contratual entre a Câmara Municipal, independentemente, seja de que partido for, as Águas do Vale do Tejo são acionistas das Águas de Portugal. A Câmara Municipal tem um Contrato, tendo por isso, deveres e obrigações. É possível negociar com as Águas de Portugal, porque até já noutras circunstâncias, como foi o exemplo do caso dos Canaviais, embora numa fase inicial, o Sr. Presidente da Câmara tivesse dito que nada conseguiria fazer, tendo demorado dois anos a responder ao Estudo Prévio, mas já há uma resposta ao Gabinete de Projetos das Águas de Portugal, e neste momento aguardamos.

Isto não é mais, do que mais uma vez, a inércia de um Executivo que se apresentou para resolver os problemas. Quando colocamos as culpas apenas em quem contratualizou, também temos que olhar para o que foi prometido à população de Évora – que se haveriam de resolver os problemas e que estariam à altura.

O Executivo que exerce funções tem que encontrar soluções para os seus munícipes e nos casos em que a Fiscalização Municipal verifique a ligação de poços privados à rede pública de água, na freguesia, devem os responsáveis ser responsabilizados/notificados. Contudo, estas irregularidades não devem impedir a resolução do problema.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Informou os presentes que ainda podem dispor de quatro minutos e, caso hajam interessados, devem dirigir-se ao Plenário.



Sr. Hugo Monteiro – Interveio para informar o seu desagrado pelo facto de ter havido um milhão de euros para construir uma Ciclovia, e não haver idêntica verba para resolver o problema da água de São Manços.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Questionou se algum membro da Assembleia pretende usar da palavra. Não tendo havido, passou a palavra ao Sr. Presidente a Câmara Municipal.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou haver de facto duas questões relevantes, uma é uma questão política a outra, é uma questão de Saúde Pública.

Continua a haver um problema grave em todo o Concelho de Évora, relacionado com a água, a vários níveis, traduzido pelo facto do município de Évora ter pago às Águas de Portugal, até ao final do ano passado (2019), mais de cem milhões de euros pela compra de água.

Considerou ser este dado muito importante - cem milhões de euros, pagos pela Câmara Municipal para a compra de água.

Referiu também ser importante, perceber que de facto esta ser obviamente uma questão política. Contudo, é uma questão que ainda não se resolveu porque o governo, o atual e os anteriores, entenderam e entende que estas competências não devem ser devolvidas à Câmara Municipal, impedindo que a gestão das redes de água e saneamento volte ao município. Não se compreendendo as razões, uma vez que esta Assembleia e a Câmara Municipal já tomaram essa decisão.

Informou que relativamente à importante questão aqui colocada – Porque é que a Câmara Municipal gasta mais de um milhão de euros na Ciclovia, ou no Teatro Garcia de Resende, ou na recuperação do Salão Central, e não tem verba para resolver o problema da água de São Manços, a resposta para esta questão ser simples. Os valores gastos nas obras referidas, são importâncias que a Câmara Municipal candidatou a Programa Comunitário da União Europeia, denominado – Programa Operacional da Região Alentejo, que financia exclusivamente estes projetos, mas não financia a realização das obras necessárias à resolução do problema da água de São Manços.

Mais grave, as Câmaras Municipais estão impedidas de candidatar projetos para resolução destes problemas, da rede em baixa. Não o podendo fazer, a não ser que aceitem, posteriormente, “entregar” toda a rede às Águas de Portugal.

Resumindo, a Câmara Municipal quer resolver o problema, já tem o projeto, mas não o pode candidatar, se não aceitar entregar a gestão total das redes às Águas de Portugal.

Salientou ainda, como resposta a este problema da população, que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura a um outro Quadro Comunitário de Apoio, no passado, mas foi recusada devido ao estado financeiro em que a Câmara se encontrava, nessa data.

Referiu ainda que o compromisso que este Executivo tomou, foi que quando estivesse em condições de avançar com o projeto para resolução deste problema, o faria de imediato. Para tal, era necessário “sair” do Programa de Apoio à Economia Local – P.A.E.L.. A Câmara conseguiu sair do P.A.E.L. em final de 2019, e presentemente estamos a preparar uma solução para responder ao problema da água de São Manços.

Concluiu a intervenção afirmando que este foi o compromisso que foi assumido anteriormente, e é o compromisso que é assumido agora. Relativamente à data da resolução, não a poderá ainda informar com exatidão, mas reafirmou o compromisso deste Executivo, transmitido em várias Assembleias, que não foi possível solucionar-lo mais cedo, porque só em final de 2019 a Câmara Municipal conseguiu “sair” do P.A.E.L.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito Jerónimo José.

Sr. Jerónimo José – O eleito Jerónimo José interveio para fazer a seguinte observação e apresentação. A observação refere-se ao facto de parecer que a Câmara Municipal não tem orçamento para coisa nenhuma.

A questão refere-se a ter ouvido em várias Assembleias, quanto era preciso para fazer as alterações e que hoje, já estão previstos programas, através dos quais se podem fazer algumas intervenções.

Pretendeu também deixar uma sugestão relativamente às infraestruturas básicas. Existem atualmente candidaturas a que a Câmara Municipal se poderá candidatar, à semelhança do optado por muitas Câmaras, que recorrem a estes fundos, aproveitando os recursos da Câmara.

Acrescentou que se pretende utilizar este problema como instrumento político, considerando ser esta uma opção política.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito Adelino Fonseca.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito Adelino Fonseca iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e colocando a questão seguinte, afirmando não ter entendido:

- “O Sr. Presidente da Câmara Municipal acabou de afirmar que não pode, ou que a Câmara está impedida de intervir nas redes em baixa, tendo dito também, que saindo do P.A.E.L. já poderá intervir. Não percebi. Está impedida de intervir nas redes em baixa, a não ser que entregue a gestão das redes em baixa às Águas do Vale do Tejo, depois a seguir diz que vai intervir, porque como já saiu do P.A.E.L., já não há impedimentos financeiros, é uma contradição que não entende e era para ter esses esclarecimentos”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra à eleita Florinda Russo.

Sra. Florinda Russo – A eleita Florinda Russo informou que a sua questão vem no mesmo sentido da intervenção anterior, do colega Adelino Fonseca.

Inicialmente percebeu que a Câmara Municipal não podia, posteriormente parece que já pode, que já está a planear fazer a obra, tendo interrogado o Sr. Presidente da Câmara se afinal a obra vai ter início.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito José Russo.

Sr. José Russo – O eleito José Russo declarou que após ter ouvido as intervenções anteriores, agora ser ele que não percebia as posições do Partido Socialista.

Referiu que toda a gente já percebeu que este problema não tem uma solução fácil. Caso tivesse uma solução fácil, o Partido Socialista nos mandatos anteriores, em que geriu a Câmara Municipal, tinha-o resolvido e não o resolveu.

Considerou importante que o Povo de São Manços saiba que não foi possível a esta gestão resolver o problema até ao final de 2019, devido às condições impostas pelo P.A.E.L., e que a responsabilidade exclusiva dessa dívida é do Partido Socialista.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Acrescentou ainda que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, nesta Assembleia, acabou de afirmar que a Câmara Municipal vai avançar com a obra, sendo isso que o Povo de São Manços quer e precisa.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito Adelino Fonseca informou que na sua intervenção anterior pediu o esclarecimento de questões que considerou contraditórias.

Referiu que a questão em discussão é uma responsabilidade deste governo, dos anteriores e dos executivos, que urge resolver urgentemente. Está nesta Assembleia há três anos e solicitou uma explicação ao Sr. Presidente, só precisa de uma resposta.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se pretende intervir e fazer uso da palavra.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Considerou curiosa a lógica defendida nas intervenções anteriores, que se traduzem no seguinte: - O Presidente da Câmara não resolve o problema da água de São Manços, para daí não retirar dividendos políticos.

Afirmou que naturalmente o Presidente tirará dividendos políticos se resolver, obviamente.

Esclareceu considerando ser a questão muito clara, como já tinha anteriormente informado, as Câmaras Municipais encontram-se impedidas de candidatar os projetos de remodelação das redes de água em baixa, a não ser, como já referido, que aceite a condição de, após a conclusão da remodelação, entregar a gestão da água da rede pública à Empresa Águas de Portugal.

Perante esta condição inaceitável, e dada a situação de rutura financeira em que a Câmara Municipal se encontrava à época, não foi possível resolver o problema, com a celeridade que todos ambicionávamos, restando-nos aguardar e resolver o grave problema financeiro com que nos debatíamos.

Presentemente a situação financeira do município estabilizou, como é do conhecimento de todos, tendo sido possível sanear o P.A.E.L., e começamos agora a ter condições para fazer a intervenção. Caso continue a não haver financiamento do Quadro Comunitário de Apoio, pelo que sabemos, estes projetos continuam sem enquadramento, a Câmara Municipal avançará com verbas do seu próprio orçamento.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito Frederico Carvalho.

Sr. Frederico Carvalho – O eleito Frederico Carvalho afirmou que esta troca de palavras o leva a colocar três questões.

Em primeiro lugar o Sr. Presidente assume que é da sua inteira responsabilidade, a intervenção para a remodelação/infraestrutura de água em baixa na freguesia de São Manços.

Em segundo lugar, afirma que quando existir verba disponível em orçamento, por parte do Executivo, interrogando quais os valores previstos que falamos.

Em terceiro lugar, ter-se falado recorrentemente nesta questão, se há algum interesse da parte do Executivo em criar algum valor, quais os custos iniciais e em quanto irão importar a médio e longo prazo.

Questionou também se existirá algum interesse por parte do Executivo para a realização de um Estudo para a remodelação da rede de Águas do Concelho de Évora.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito Adelino Fonseca.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito Adelino Fonseca declarou que gostaria que as declarações que proferiu anteriormente, fossem ouvidas nas gravações.

Esclareceu que fez uma afirmação sobre os fundos comunitários e outra sobre os custos da intervenção. Pretendeu apenas obter um esclarecimento sobre questões que lhe pareceram contraditórias. No entanto, o que entende que todos desejam, é a obra feita em São Manços.

Acrescentou que caso se pretendam apurar as responsabilidades, em sua opinião, considera serem de todos.

Concluiu a intervenção esclarecendo que fez uma afirmação sobre os Fundos Comunitários e uma outra, sobre a intervenção e que medidas pretende o Executivo tomar, num quadro de execução da solução.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Sr. Presidente da CME.

Sr. Presidente Câmara Municipal – Informou que cabe ao município intervir na rede em baixa.

No entanto, como é sabido, o problema da água de São Manços teve início quando a gestão da água em alta, foi entregue no passado, às Águas do Centro Alentejo. Foi nessa altura alterada a origem da água, e foi precisamente essa alteração da origem da água que provocou este problema.

Não se pode excluir a responsabilidade que as Águas do Centro Alentejo, agora Águas de Lisboa e Vale do Tejo tem, porque foi a alteração da origem da água fornecida à população de São Manços, a causadora principal deste problema, não sendo a única.

Esclareceu que o que afirmou anteriormente foi o seguinte: - “Independentemente da responsabilidade da alteração da origem da água fornecida à população de São Manços pela Empresa agora denominada Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara Municipal deve procurar resolver este sério problema, não se permitindo agora entrar em pormenores, por considerar não ser o momento e não ser essa agora a questão fundamental”.

Informou que a Câmara Municipal tem um valor global estimado para a remodelação da rede em baixa de todo o concelho: – O valor necessário para a remodelação da rede em baixa são vinte milhões de euros.

Este problema não é apenas do município de Évora, é de todo o país. Todas as redes de água em baixa do país, com exceção de um ou outro concelho, que de alguma forma conseguiu resolver o problema, todas as redes em baixa do país têm problemas de envelhecimento e necessidade de alteração. Incluindo também a necessidade de fazer redes separativas, em particular, nas zonas históricas, onde o valor é muito mais elevado.

Esclareceu que entende, que deveria haver, como já houve, por parte dos fundos comunitários um apoio, para que parte desta verba tivesse possibilidade de financiamento. Infelizmente, não há essa possibilidade, nem para as redes em alta, nem para as redes em baixa.

Adiantou que o valor previsto para a remodelação da rede em São Manços, é um valor que provavelmente ultrapassará um milhão de euros.

Admitindo, contudo, conforme foi afirmado já em anteriores Assembleias, que a obra poderá ser feita por fases, porque há zonas da rede onde o problema é mais complicado e zonas da rede onde o problema é menos complicado. Esta questão, do faseamento da remodelação da rede de água deverá



ser definida, para além de haver ainda a possibilidade de se conseguir resolver o problema, incluindo as zonas onde existe menos impacto.

Concluiu, admitindo realizar a remodelação da rede por fases, mas o valor global estimado, não é o valor já definido, mas ultrapassa o milhão de euros.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal e deu a palavra ao eleito Nuno Cabrita.

Sr. Nuno Cabrita - O eleito Nuno Cabrita deu início à sua intervenção, cumprimentando e desejando uma boa noite a todos os presentes.

Informou a assembleia que ouviu todas as intervenções com atenção e considerou não ter sido focado o ponto essencial. Estas situações só aconteceram devido ao ruinoso negócio da água, firmado no passado e ao qual o Partido Socialista não é alheio, tendo tido inequívocas responsabilidades nesta matéria, não havendo assim outra forma de o dizer.

Este negócio que se firmou no passado e que tem sido permitido pelos vários governos durante todo este tempo, resultou numa fatura para o município que se contabilizam em valores na ordem dos 100 milhões de euros, ao longo destes últimos anos.

Obviamente também e em consequência, se a Câmara não tivesse ficado “*falida*” talvez tivesse sido possível encarar este problema de outra forma, com a sua resolução atempada e com o resultado esperado pelas populações. Infelizmente uma Câmara “*falida*”, tem de aplicar todos os seus parcos recursos disponíveis para a resolução de muitos outros problemas, ficando assim e naturalmente outros tantos por resolver, porventura os mais graves e dispendiosos.

Salientou a importância do esclarecimento das populações para que percebam com clareza que permitir a privatização da água, é precisamente, o que está na origem deste grave problema.

Afirmou não compreender como se pode concordar com a privatização de um bem público como é o caso do abastecimento da água, alertando que não é só a água que “*está na calha*” para a privatização, mas também outros bens de interesse público, considerando ser irresponsável e inconsequente que os mesmos que consentiram a privatização do sistema de abastecimento público às populações, venham agora, exigir que a Câmara resolva o problema, revertendo uma situação que criaram de forma metódica, para que não pudesse ser revertida, desde logo, porque foram dadas todas as garantias necessárias aos privados para que tal não acontecesse.

Considerou inacreditável constatar que, no decorrer das intervenções anteriores, os mesmos que promoveram e aceitaram a privatização da água, aqueles que concordaram com o pagamento de “*rios de dinheiro*” público a uma empresa privada pelo fornecimento da água às populações, venham agora exigir uma resolução contra a solução que engenhosamente criaram.

Considerou assim que, em sua opinião existem duas alternativas para encarar esta questão: Ou aceitamos a realidade deste contrato e aceitamos também as enormes dificuldades que o município terá para resolver as questões de abastecimento de água com ele relacionadas, designadamente financeiras, não podendo assim reclamar com a realidade que criámos, ou não a aceitamos e fazemos tudo ao nosso alcance para reverter esta situação, designadamente junto do governo, para devolver o controle da água pública aos municípios. É este o problema que se põe, não sendo assim nem legítimo nem honesto ficar a navegar entre estas duas posições.

Não pretendeu concluir a intervenção sem dizer que considera este problema revoltante. Discutir-se basicamente como é que a Câmara pode resolver o problema do abastecimento da água pública, sem se discutir a verdadeira génese do problema. Privatizou-se a água pública, com os inerentes e



enormíssimos encargos daí decorrentes, amplamente observados por esta assembleia e enquanto assim for, não vai ser possível à Câmara resolver facilmente os problemas daí decorrentes.

Concluiu, afirmando que as pessoas, populações e eleitos, não podem deixar de pensar na responsabilidade das suas decisões, com as suas consequências no seu futuro e no futuro da cidade e que assim deverão ter todo o cuidado quando tomarem opções sobre estas matérias, sobre a privatização dos bens públicos em favorecimento de interesses privados e do lucro. Os negócios ruinosos que se fizeram no passado, significaram a falência da Câmara e é esta a fatura que estamos todos a pagar e que iremos continuar a pagar.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Declarou que a Mesa não pode deixar de agradecer a presença e intervenção dos grupos de cidadãos, que se apresentaram aqui na defesa da mobilidade, como o grupo de cidadãos moradores de São Manços, que aqui trouxeram o problema da água, o facto de terem trazido ao conhecimento desta Assembleia, ou melhor, a debate, porque a Assembleia já tinha conhecimento destes assuntos.

Convidou os grupos de cidadãos a assistirem à restante Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Évora.

Ponto I – 1. Reposição das Freguesias que foram agregadas/extintas, decorrente da aplicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro – proposta da bancada da CDU.

Seguidamente o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu início aos trabalhos seguindo a Ordem do Dia. Colocou à consideração da Assembleia o Ponto I – 1., proposto pela bancada da CDU: - Reposição das Freguesias que foram agregadas/extintas, decorrente da aplicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (proposta da bancada da CDU).

Seguidamente deu a palavra ao eleito Adelino Fonseca, resposta à sua solicitação.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito Adelino Fonseca declarou que se dirige à Mesa a propósito das duas moções integradas na Ordem de Trabalhos, formuladas pela CDU, porque é seu entendimento que a CDU, ainda que sem infringir o quadro legal em vigor, trouxe a esta Assembleia duas moções, numa demonstração clara de “*expediente*”, de contorno da natureza desta Assembleia, que é extraordinária, logo sempre ad-hoc, sem Ordem de Trabalhos, com a introdução dos mesmos como pontos da Ordem de Trabalhos, o que não deixa de ser lamentável, do ponto de vista da ética política, prática que as outras forças políticas, souberam sempre respeitar os princípios estatuídos.

Concluiu que a CDU não olha a meios para atingir os fins e tratar-se de uma conduta que na sua essência não dignifica esta Assembleia, afirmando que a Ética e a Política devem convergir entre si, assim deveria ser dentro desta Assembleia.

Acrescentou não pactuarem com a prática governativa municipal, que combina sistematicamente a retórica, com o populismo, neste caso de esquerda e que o P.S. não deixará de informar e alertar os eborenses desta prática governativa que está demonstrada, ao longo dos sete anos de mandato.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e passou a palavra ao eleito José Maria Figueira, que apresentou um ponto de Ordem à Mesa, tratando-se de um protesto.

Sr. José Maria Figueira – O eleito José Maria Figueira, em nome da bancada da C.D.U. pretendeu manifestar o seu protesto pela declaração acabada de proferir por um membro do Partido Socialista.



Esclareceu que de acordo com as fontes normativas que regem o funcionamento das Assembleias Municipais, designadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das Autarquias Locais e o Regimento, referindo nomeadamente os seus artigos, 16º - ponto 1 e artº 32º, ponto 2, ser uma competência consagrada, que qualquer membro da Assembleia Municipal pode agendar em reuniões Extraordinárias da Assembleia, os pontos que considerar do interesse comum.

Neste sentido não poderia deixar de registar esta intervenção, esta sim, demagógica e populista, pronunciada por um membro do Partido Socialista, que efetivamente não considera aquilo que em termos regimentais está estatuído, assumido, que permite que qualquer membro da Assembleia Municipal, no cumprimento escrupuloso do Regimento, apresente os pontos que considerar pertinentes, seja em reuniões da Assembleia Municipal Extraordinárias, ou em reuniões Ordinárias.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Interveio relativamente a esta matéria para informar que os referidos Pontos, referidos pelo eleito Adelino Fonseca foram naturalmente submetidos à aprovação da Mesa. A Mesa decidiu pela sua inclusão na Ordem do Dia, no âmbito do cumprimento de todo o articulado Regimental.

A Mesa da Assembleia decidiu pela inclusão dos mesmos, conforme permissão prevista no mesmo Regimento.

Aproveitou para dizer também o seguinte: - “O Sr. Adelino Fonseca já por mais que uma vez, nas Assembleias proferiu críticas e observações à Mesa, lamentando o facto de os Pontos da Ordem do Dia serem sempre oriundos da Câmara Municipal, ou solicitados pela Câmara Municipal e nunca a Assembleia Municipal apresentar os seus próprios pontos.

Pretenderá que perante uma força política que propõe a inclusão de pontos na Ordem do Dia, cumprindo com rigor o Regimento da Assembleia, a Mesa não o dever aceitar, não o dever incluir, porque o Sr. Adelino Fonseca discorda dos Pontos”.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito Adelino Fonseca informou que o que começou por dizer sobre a inclusão das Moções na Ordem de Trabalhos, não estar em questão o cumprimento do Regimento, a sua legalidade. Aquilo a que se referiu, aquilo que trouxe à Mesa, questionando se não se fez entender, se se terá expressado mal ou se alguém terá dificuldade em ouvir, e esclareceu que a possibilidade da inclusão dos pontos é regimental, é legal introduzir estes pontos de interesse, podem estar incluídos na Ordem do Dia, não é isso que está em causa. O que está em causa é a ética política, é a democracia, referindo estar a falar de comportamentos justos. Foi isso que pretendeu falar, foi isso que o moveu ao apresentar este Ponto de Ordem à Mesa.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Informou ficarem registadas as considerações do eleito Adelino Fonseca, e solicitou seguidamente à bancada da CDU que passasse à apresentação do **Ponto I -1. da Ordem do Dia - Reposição das Freguesias que foram agregadas/extintas, decorrente da aplicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro**, tendo dado a palavra ao eleito José Russo.

Sr. José Russo – O eleito José Russo deu início à sua intervenção, cumprimentando e desejando uma boa noite a todos os presentes.



Declarou, relativamente ao assunto objeto da anterior discussão, que obviamente há matérias que interessam a uns e não interessam a outros.

Considerou que naturalmente, que este é um percurso que tem que se continuar a fazer, tem que se andar mais tempo para que aprendamos todos a viver em Democracia.

Seguidamente passou à apresentação da Proposta de Moção subscrita pela bancada da C.D.U., que informou, considerarem muito importante e atingir agora uma importância ainda muito maior, uma vez que num quadro de consideração e solução, haver um tempo muito reduzido para acontecer, salientando que já no próximo ano realizar-se-ão eleições autárquicas e esta matéria, a devolução das freguesias às populações, se não for devidamente avaliada e considerada, correr-se o risco de chegar às eleições autárquicas e estar tudo na mesma. É isto que a CDU quer evitar.

Informou que a CDU tem trabalhado por esta questão ao longo destes anos, que foram recusados os projetos da CDU e do Bloco de Esquerda propostos na Assembleia da República, e agora, mais recentemente, num Congresso realizado pela ANAFRE, o Sr. ministro responsável por esta matéria, ter anunciado publicamente que o Governo iria apresentar uma medida legislativa para concretizar este processo.

Concluindo assim, que esta proposta de alteração da Lei está no ar, mas ao que é dado saber, até ao presente, ainda não ter chegado à Assembleia da República, ainda não está a ser discutida e a preocupação prender-se exatamente com essa questão.

Considerou ser efetivamente necessário *trabalhar* esta proposta, no sentido que ela possa ir ao Parlamento, poder ser aprovada e possamos, nas próximas eleições autárquicas, corrigir esse erro gravíssimo, que a famosa “*Lei Relvas*” provocou, ao retirar 1168 freguesias ao nosso país, acabando assim com o progresso democrático.

Apelou, por esta ordem de razões, para a importância desta Assembleia forçar um pouco, dadas as situações existentes no nosso concelho.

Referiu ainda, conforme equacionou ser do conhecimento de todos, a União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueira, a União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, o Centro Histórico, a União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, a União das Freguesias de N^a Senhora da Tourega e N^a Senhora de Guadalupe e a União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N^a Senhora da Boa Fé, representarem o conjunto de situações que foram criadas com esta decisão de agregar as freguesias, sendo este o panorama do nosso concelho.

Considerou existirem, relativamente a esta matéria, questões de natureza muito diversa, problemas que todos conhecem. Importando de facto refletir sobre esta situação.

Do ponto de vista da CDU, não se defende que todas as freguesias tenham que voltar obrigatoriamente à situação em que se encontravam antes da implementação da nova lei. Importa, contudo, fazer de facto essa reflexão, essa avaliação e posteriormente de acordo com as decisões dos Órgãos Locais, representativos da vontade das populações, se atendam às suas reivindicações, e se possa então proceder à sua correção.

É nesse sentido, que considerou ser urgente que esse processo avance, uma vez que já foi apresentada uma proposta de Decreto-Lei, que ao que sabemos se encontra em suspenso, *em banho maria*, correndo o risco de chegarmos às próximas eleições autárquicas e continuarmos com a mesma situação.

Concluiu, passando à leitura da moção que a bancada da CDU apresentou à Mesa, que irá entregar posteriormente, para que fique em anexo a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu ao eleito José Russo a apresentação desta proposta de Moção e deu a palavra ao eleito João Simas, a seu pedido.



Sr. João Simas – O eleito João Simas tendo pedido a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sua intervenção, cumprimentando e desejando uma boa noite a todos os presentes.

Declarou que pretende sublinhar que considera a questão das freguesias demasiado importante, porque algumas delas são mais antigas que a própria nacionalidade Portuguesa. Há pouco falou-se de São Manços, esta freguesia já existia antes de existir Portugal. Tem a ver com a identidade das populações. As populações identificam-se muito com as freguesias. Além disso, nós temos freguesias em Évora que são muito superiores em dimensão, em superfície, à média nacional dos concelhos que existem neste país, tendo referido para isso o exemplo do concelho de São João da Madeira, que é muito mais pequeno que qualquer freguesia rural do concelho de Évora.

Sublinhou ainda que esta junção das freguesias foi feita sem qualquer estudo, sem qualquer consulta das populações, considerando que as populações, as Assembleias de Freguesias, as Assembleias Municipais, têm que ter uma palavra a dizer neste sentido.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a intervenção e passou a palavra ao eleito Ananias Quintano, a seu pedido.

Sr. Ananias Quintano – O eleito Ananias Quintano deu início à sua intervenção, cumprimentando e desejando uma boa noite a todos os presentes, tendo passado a informar o seguinte:

- “Como é público, nem o P.S., nem a própria ANAFRE apoiam uma desagregação automática das freguesias.

Depois de acusarmos PSD e CDS, que sem qualquer critério criarem um mapa administrativo a régua e esquadro, queremos agora nós agora endurecer tudo, sem ter em conta o que se passa efetivamente no terreno, para a elaboração de um novo mapa, achamos que não.

O Governo criou um grupo técnico que inclui a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias, com a finalidade de efetuar uma avaliação da reorganização das freguesias.

Este grupo entregou o relatório com a sua avaliação, definindo os critérios em que devem assentar a reorganização do mapa das freguesias, que são a prestação do serviço à população, eficácia e eficiência da gestão pública, a representatividade e vontade política de colaboração, população/dever cívico, História, Identidade e Cultura.

Foi com base nestes cinco critérios que o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei para a reorganização administrativa territorial autárquica. Estes são do nosso ponto de vista os critérios mais importantes para que seja a população a decidir nos seus Órgãos eleitos, através dos seus órgãos eleitos, como está previsto no artº 10º da Constituição da República.

Há dois pontos muito importantes para o P.S., na reorganização das freguesias, o reforço conveniente dos recursos financeiros e a intervenção das populações no processo de decisão. Estes dois pontos estão contemplados na proposta de lei apresentada pelo governo”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a intervenção e passou a palavra ao eleito Bruno Martins, a seu pedido.

Sr. Bruno Martins – O eleito Bruno Martins tendo pedido a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu e solicitou que a intervenção que vai passar a proferir, em representação do Bloco de Esquerda, seja considerada como **Declaração de Voto**.



Iniciou a intervenção relembrando todos do processo brutal e da forma estranha, contrária à vontade das populações, como a reforma territorial das freguesias, foi levada a cabo pelo último governo do PSD-CDS.

Desde o primeiro momento desta discussão que o Bloco de Esquerda esteve presente, defendendo a necessidade de auscultação das populações, através de consulta referendária e local.

Quanto ao processo de discussão do número de freguesias levado a cabo, convém recordar que ao que esta previsão expressa, por consulta direta às populações afetadas, o restabelecimento de prazos que transitam da sua realização, ditou a desconformidade das alterações ao número e território das freguesias, com o artº 5º da Carta Europeia da Autonomia Local.

Os critérios de agregação determinaram essa alteração a régua e esquadro, sem ter em conta fatores históricos e culturais, sem considerar as especificidades locais, nem ouvir os pareceres das Assembleias de Freguesia.

A maioria dos órgãos autárquicos consultados pronunciou-se inequivocamente contrária às alterações levadas a cabo.

Esta reforma foi por isso politicamente ilegítima. Tornando exigível um processo extraordinário, que reponha as freguesias, em que por via das respetivas assembleias, com possibilidade de recurso à consulta direta às populações, porque inequívoca, a vontade de regresso à situação anterior, à da sua extinção.

A recente proposta de lei, apresentada pelo Governo, que já ficou na Assembleia da República, com o objetivo de definir o regime jurídico de criação de freguesias, revela alguns pontos positivos, mas não toca no essencial. Não prevê a forma concreta o processo de desagregação das freguesias, devolvendo-as aos seus fregueses e assim corresponder às suas necessidades e anseios.

O Bloco de Esquerda votará favoravelmente a proposta apresentada pela CDU, porque deve ser considerada a vontade expressa dos órgãos autárquicos, assim como as populações, que como tal, qualquer diploma neste âmbito, deve incluir a possibilidade de restituição das freguesias extintas.

Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu ao eleito Bruno Martins a intervenção e confirmou que a mesma vai constar como Declaração de Voto do Bloco de Esquerda, conforme a vontade manifestada. Seguidamente deu a palavra à eleita Ângela Caeiro, conforme seu pedido.

Sra. Ângela Caeiro - A eleita Ângela Caeiro iniciou a sua intervenção solicitando que a declaração que vai passar a proferir, conste na Ata como **Declaração de Voto**.

Referiu que em 2013 o governo PSD-CDS realizou a Reforma Administrativa, com o intuito de diminuir o número de freguesias. Reconhecem que nem tudo foi bem feito, principalmente ao nível das freguesias rurais e encontram-se disponíveis para discutir a matéria.

Esclareceu, contudo, que para tomar a decisão de reverter é necessário ouvir, analisar e concluir o que está bem feito, o que está mal feito, e quais os locais em que isso aconteceu. Deve haver critérios bem definidos, porque consideram não fazer sentido voltar tudo a estar como estava.

Constatam que em algumas freguesias o processo está a correr bem. Por isso não poderão concordar que agora, porque há eleições autárquicas em 2021, seja tudo decidido à pressa, dando lugar à existência de mais Assembleias de Freguesias, mais executivos, mais tesoureiros.

Concordarão sim, que se encontre uma solução, atempadamente. Deve-se analisar com detalhe o que correu bem, o que correu mal, e, onde correu mal, sim, proceder às alterações necessárias.

Concluiu que relativamente a esta Moção o PSD votará contra, porque não concordam que o processo seja alterado à pressa, porque para o ano há eleições autárquicas e a CDU quer novamente criar as eleições nas freguesias desagregadas.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e passou a palavra ao eleito Frederico Carvalho.

Sr. Frederico Carvalho – O eleito Frederico Carvalho iniciou a intervenção informando que relativamente a esta questão já muito foi aqui dito sobre o tema em causa, sobre esta moção da CDU, confessando achar que não é dessa forma que deve ser feita a leitura.

Do texto da Moção a CDU diz assim e passou a citar: - “A afirmação que poderá ser corrigida por manifesta expressão da vontade da Assembleia de Freguesia e na oposição à Assembleia Municipal”. Isto a propósito da relação de algumas das freguesias entretanto anexas ou agregadas, não sabendo até que ponto esta proposta está assim tão inusitada, ou tão despicienda, inclusivamente também concorda com o Deputado Municipal o Sr. Ananias Quintano, que refere haver no propósito da mesma o reforço de competências e de recursos financeiros, embora uma coisa seja esta questão estar contemplada no texto do projeto lei, outra coisa será depois na prática. Mas efetivamente, está considerada esta questão, para além da forte participação das populações no processo de criação, ou da desanexação dessas mesmas freguesias.

Considerou a proposta da CDU extemporânea, parecendo oportunista e propagandista, pelo que naturalmente irá votar contra a Moção apresentada.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito Jerónimo José.

Sr. Jerónimo José – O eleito Jerónimo José iniciou a sua intervenção afirmando não ser a primeira vez que este assunto é alvo de discussão nesta Assembleia, bem como da atenção que o mesmo lhe merece.

Relativamente ao texto da Moção, referiu subsistirem dúvidas, porque inicialmente parece defender uma posição: A decisão da continuidade da agregação depender da vontade das Assembleias de Freguesias locais. Contudo, no título está implícito um apelo à desagregação, que interpreta como a assunção de uma posição de obrigatoriedade da desagregação das freguesias recentemente agregadas. Devido a estas posições que considerou contraditórias, pela indefinição de critérios existente, procedeu à leitura do ponto 1 da Moção, para uma melhor compreensão da dúvida que lhe assiste.

Considerou que todos estarão de acordo com a ideia inicial, que seja dada voz às populações, através das Assembleias de Freguesias locais, mas também entende que esta possibilidade já se encontra prevista na proposta apresentada pelo governo à Assembleia da República, parecendo-lhe adequado que seja dada a oportunidade a que o processo legislativo decorra com normalidade.

Discordou da possibilidade agora em perspetiva, que parece querer acabar com uma injustiça e ir criar outra. Defendeu que as freguesias que concordarem com a agregação, que tenham a possibilidade de a manter.

No entanto o Partido Socialista sempre foi favorável a que as populações sejam ouvidas, através dos seus órgãos representativos, e como a legislação em vigor não considera a possibilidade de realização de referendo para estas matérias, que esta vontade se expresse conforme o ordenamento jurídico vigente prevê, que a agregação, ou a extinção sejam debatidas e votadas nas Assembleias de Freguesias e posteriormente sejam objeto de deliberação nas Assembleias Municipais. Caso existam divergências de decisões entre os órgãos, as razões terão forçosamente de ser devidamente fundamentadas e sufragadas.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito Bruno Martins.

Sr. Bruno Martins – O eleito Bruno Martins interveio para dizer que considera injusto afirmar-se que este é um assunto que está a ser tratado à pressa, uma vez que é uma questão que colhe o descontentamento da maioria das freguesias agregadas, que já se manifestaram diversas vezes contra, e que é muito caro às populações afetadas com esta medida política.

Discorda da posição já assumida por algumas forças políticas, porque o texto da Moção não é impeditivo de atender aos casos pontuais, no caso das freguesias que pretendam manter-se agregadas, assim possam permanecer. Não serão os casos pontuais que estão aqui em causa.

Considerou que seria interessante não inverter as coisas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra à eleita Gertrudes Pastor.

Sra. Gertrudes Pastor – A eleita Gertrudes Pastor iniciou a intervenção chamando a atenção para o facto do tempo atribuído à CDU já se encontrar esgotado, tendo o Sr. Presidente da Assembleia permitido o uso da palavra por mais três minutos.

Declarou não poder enquanto Presidente da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, destas duas grandes freguesias, que têm uma população superior à maior parte dos municípios do Alentejo, deixar de intervir.

Interveio, embora no início da discussão ter equacionado não o fazer, porque se identifica totalmente com a apresentação do colega José Russo, mas, na sequência das declarações do eleito Bruno Martins, considerou necessário reforçar e afirmar ainda o seguinte: - “Se há argumento com o qual não se pode justificar a não aprovação da presente Moção é o do tempo dedicado à discussão deste assunto”.

Considerou esta argumentação injusta, porque o assunto está efetivamente em discussão há muito tempo.

Frisou ainda que na freguesia em que preside à respetiva União, todos os anos este assunto ser alvo de discussão nos diferentes órgãos, e todas as moções terem sido sempre aprovadas por unanimidade, em todos os órgãos.

Acrescentou que se existe uma questão que é unânime, é esta, sendo aliás das poucas vezes que verifica a unanimidade em aprovações de Moções e ser este precisamente o assunto que o consegue.

Relembrou que até nesta Assembleia Municipal, esta questão tem sido discutida muitas vezes e foram aprovadas Moções.

Referiu também que esta questão, em ponto nenhum se pode considerar como uma mera questão administrativa, como referiu o colega Ananias, não é isso que se pretende, em lado nenhum. Pretende-se sim a sua aplicação nas freguesias onde se justifica, e onde os Órgãos se pronunciem nesse sentido. Constatou ser de facto a segunda vez que tem conhecimento de uma proposta de decreto lei. O primeiro nem chegou a ser apresentado para discussão na Assembleia da República, tendo sido presente a discussão na ANAFRE, mas nunca os ministros dos sucessivos governos presentes nos Congressos da ANAFRE, deram expressão àquilo a se comprometeram.

Defendeu que o necessário é de facto apresentar um diploma que reponha a divisão administrativa e considere a reposição das freguesias, onde isso se justifique, onde se verifique que é importante, conforme a vontade das populações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Naturalmente que compreende a necessidade de atualização da legislação que já existia. Em sua opinião os projetos de decretos lei que têm sido apresentados, têm vindo sempre no sentido de criar uma legislação para a constituição de novas freguesias, e não é isso que agora está em causa.

O que está agora em causa é a questão das agregações das freguesias, onde não as vieram beneficiar, e aqui em Évora temos vários exemplos, alguns deles até positivos.

O que pretendemos é que seja dada a oportunidade aos órgãos das freguesias, representativos da vontade das populações de se pronunciarem sobre esta matéria. Eventualmente poderemos até reconhecer que algumas das freguesias não justificam essa desagregação, mas essa é uma questão que terá a sua oportunidade.

Testemunhou as dificuldades de quem está de facto a fazer a gestão nestas freguesias, com um tão elevado número de população, com uma extensa densidade territorial, com as especificidades de cada zona, afirmando não haver de facto outra forma de aproximar as autarquias das populações.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito José Vitorino Piteira.

Sr. José Vitorino Piteira – O eleito José Vitorino Piteira afirmou estar de acordo com a reposição das freguesias agrupadas.

Referiu que relativamente a esta medida, nada ter sido bem feito e considerou importante dar condições às freguesias.

Concluiu, afirmando que não basta ter freguesias, só para ter mais gabinetes administrativos e que as agregações foram justificadas, com razões de economia de verbas. Não compreendendo este argumento, dada a diferença mínima dos valores dos orçamentos atribuídos às freguesias, em comparação com as verbas injetadas, por exemplo no Novo Banco.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito João Canha.

Sr. João Canha – O eleito João Canha deu início à intervenção cumprimentando todos os presentes e dirigindo-se ao colega José Russo, referindo que qualquer concidadão que leia os títulos das duas Moções inseridas na Ordem de Trabalhos, concordarão à partida com estes dois assuntos em concreto, contudo, referiu que quando se aprova uma Moção, aprova-se o texto da Moção, e o texto desta Moção contém um conjunto de contradições. E passou a explicar: - Por um lado, considera que é limitante, porque indica que se atenda à manifesta vontade expressa dos órgãos das freguesias e à deliberação da Assembleia Municipal. Mais concretamente no seu ponto 1, fica expresso que o Governo respeitará a vontade manifestada pelos órgãos autárquicos.

Todavia, no terceiro parágrafo refere: - “repondo aquelas que lhe foram retiradas”. Apontando aqui para o automatismo da reposição das freguesias agregadas.

Esclareceu que devido a esta contradição, ficar a dúvida daquilo que aqui está expresso no texto da Moção.

Referiu que quando se aprova uma Moção, se está a aprovar um texto que se pretende, particularmente, que resulte numa proposta de alteração concreta a um projeto de lei, entendendo-se que substantivamente irá alterar algo.

Concluiu que o texto da presente Moção não lhe parecer mais que uma tomada de posição da CDU, para capitalizar a ideia da reposição das freguesias, sendo que não acrescenta nada de substantivo àquilo que é o projeto de lei.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e deu a palavra ao eleito José Russo.

Sr. José Russo – O eleito José Russo informou não ser tão brilhante, nem tão eloquente como foi o colega José Piteira, na intervenção que acabou de proferir, mas, considerou que o que deve determinar a decisão da Assembleia Municipal é questionar se não devem ser ouvidas as populações sobre esta matéria? Considerou que com base nos resultados dessa auscultação é que deve ser determinada a decisão, o caso concreto do nosso Concelho.

Acrescentou ainda entender que o PSD e o CDS tomem estas posições, mas que o Partido Socialista também os acompanhe, não compreende. Há um processo em curso, que está parado neste momento, correndo nós o risco de já não conseguir fazer, o que é preciso antes das próximas eleições.

Referiu não lhe ser indiferente que se resolva este problema até às próximas eleições, porque, caso contrário, o problema morre, e, já não vamos conseguir resolver o problema a seguir.

Aconselhou a Assembleia Municipal a concentrar-se na realidade do nosso concelho, questionando se a Malagueira e a Horta das Figueiras farão sentido estarem juntas? E São Manços e Vendinha, também fará sentido?

Relativamente ao Centro Histórico a CDU tem opinião diferente. O Centro Histórico é para ficar tudo junto, mas Malagueira e Horta das Figueiras, não. São Manços e Vendinha também não.

Questionou se esta Assembleia Municipal não tem opiniões sobre estas matérias? É o caso concreto do nosso concelho é que deve determinar as nossas decisões.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito Frederico Carvalho.

Sr. Frederico Carvalho - O eleito Frederico Carvalho referiu que o texto da Moção deixa muito a desejar, no sentido da convergência da ideia, até porque aquilo que está transcrito é que o Projeto de Lei apresentado pelo Partido Socialista, permite essa reversão mediante algumas condições, bem como as competências e transferência de recursos financeiros e também o reforço da participação das populações. O que fica no ar, é sobretudo o timing, afinal não é assim tão importante a questão do texto, percebendo haver aqui a urgência das reversões, para que antes das eleições autárquicas o processo se encontre concluído.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra à eleita Clara Grácio.

Sra. Clara Grácio – A eleita Clara Grácio declarou que ou estamos de acordo e queremos que este processo avance, porque este processo tem que avançar, temos que dar voz à população e dar expressão à sua vontade, devolver aquilo que é devido, se a população assim o entender, ou não queremos que isso aconteça, e arranjam subterfúgios para impedir que a reversão das freguesias se concretize, e o mais normal e frequente é mandar para as calendas gregas.

O que estamos aqui a fazer é tentar ajudar e evitar que este processo vá para as calendas gregas, que este processo efetivamente chegue a bom porto.

Ou estamos de acordo e somos coerentes e transparentes com esta questão e votamos a favor, ou então podemos arranjar montes de argumentos para não votar esta Moção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Neste caso, assumam-se as responsabilidades, assumam que não concordam com este processo, que não concordam que se dê a voz às populações para que tenham oportunidade de expressar a sua vontade, é uma opção.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito João Canha.

Sr. João Canha - O eleito João Canha interveio para informar que estão de acordo. E estão tão de acordo tal como referiu o colega José Russo e muito bem. De facto, se aqui neste texto da Moção se estivesse a falar dos casos concretos com que nos deparamos no nosso município, não há nenhuma razão para não votar hoje nesta Moção. Mas a Moção está a falar de reposição e de automatismos de reversão das freguesias às populações que lhe foram retiradas, metodologia esta que não aprovam. Para concluir, referiu que estão de acordo, isto tem que avançar, mas substantivamente esta Moção não acrescenta nada àquilo que é a legislação que está em discussão. Estarmos a falar na União de Freguesias A, ou da União de Freguesias B, muito provavelmente nós estaremos numa discussão que nos diz respeito, não esta situação, que parece que estamos apenas perante uma forma de dizer que a CDU apresentou uma Moção.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra à eleita Ângela Caeiro.

Sra. Ângela Caeiro - A eleita Ângela Caeiro referiu que olhando para os casos concretos, como é o caso da Vendinha e São Manços, todos estarão de acordo que devem ser desagregadas, mas se olharmos para as freguesias do Centro Histórico, também há quem deseje essa desagregação. Cada um olha para a sua freguesia.

Há que avaliar detalhadamente. Os critérios estão definidos, vamos analisar com calma e depois sim, tomar uma decisão. Isto não tem que morrer depois de 2021, todos somos responsáveis para que a discussão seja realmente feita e que as decisões sejam tomadas depois.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito Bruno Martins.

Sr. Bruno Martins - O eleito Bruno Martins indicou que qualquer membro da Assembleia Municipal poderia ter trazido aqui uma Moção. Foi a CDU que apresentou a presente Moção.

Para ficar em Ata questionou o Partido Socialista se tem alguma proposta de alteração ao texto da Moção apresentada pela CDU, para que fique mais claro, se terá alguma proposta de alteração ao texto para apresentar, ou não.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e informou que a Mesa não tem mais pedidos de palavra e passou a submeter a votação a presente Moção, proveniente da bancada da CDU, passando a questionar quem vota contra esta Moção? Quem se abstém? Quem vota favoravelmente?

Deliberação da Assembleia Municipal – A Moção foi aprovada, com 4 votos contra (3 PSD e 1 da Coligação Afirmar Évora), 13 abstenções do Partido Socialista e 15 votos a favor (13 CDU, 1 do MRPI e 1 BE), com 32 presenças na sala.



O **Sr. José Piteira** informou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que procede, neste momento, à entrega da **Declaração de Voto** da sua bancada que representa, relativamente à matéria votada.

Ponto I – 2.: Hospital Central do Alentejo em Évora - proposto pela bancada da CDU

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu os trabalhos seguindo a Ordem do Dia. Colocou à consideração da Assembleia o **Ponto I – 2.: Hospital Central do Alentejo em Évora** (proposto pela bancada da CDU), tendo dado a palavra ao eleito José Maria Figueira para proceder à apresentação.

Sr. José Maria Figueira - O eleito José Figueira, cumprimentou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, os membros da Mesa, os Srs. Vereadores, deputados, colegas da Assembleia Municipal. Referiu que esta Assembleia Municipal, para não ir mais atrás, nos últimos anos tem-se pronunciado por diversas vezes sobre as obras de construção do Hospital Central do Alentejo em Évora, recordando aqui as últimas versões que tanto o PS como o PSD apresentaram nesta Assembleia no sentido de chamar a atenção para esta necessidade que ainda hoje estamos a viver. O surgimento da Epidemia Covid 19, veio tornar ainda claro que cada vez mais se justifica uma resposta a nível da nossa região, com equipamento que responda aos problemas da Saúde no Alentejo.

O agendamento deste ponto tem a ver efetivamente com a questão da concretização das obras do Hospital, e deriva de mais uma vez estarmos a constatar que há um protelamento no que diz respeito à adjudicação da obra, sem qualquer justificação para esse facto, correndo o risco de mandar às malvas todos os procedimentos então desenvolvidos, que derivaram do Concurso que foi feito, da empresa que já foi selecionada, correndo o risco assim, de face aos atrasos, de todos os procedimentos desenvolvidos que derivaram do Concurso que foi feito, da empresa que foi selecionada, de enfim, face aos atrasos, a Empresa selecionada já não queira fazer a obra, ou pretenda reverter os preços e levar a uma situação de impasse.

Por isso nós consideramos que estes atrasos não se justificam, depois de todos os procedimentos, depois de já terem sido, como dissemos, na proposta de Moção, terem sido objeto de muitos atrasos ao longo dos últimos anos, e, depois até do Sr. Primeiro Ministro em janeiro de 2019, ter anunciado a decisão do calendário para a construção do novo hospital, estamos numa situação de impasse e esta Assembleia tem toda a legitimidade para se pronunciar no sentido deste impasse, de uma vez por todas, seja ultrapassado.

Seguidamente procedeu à leitura da Moção em apreço, fazendo posteriormente a entrega do texto da mesma ao **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, para que faça parte integrante da Ata da presente reunião.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou a Moção à discussão e deu a palavra ao eleito Frederico Carvalho.

Sr. Frederico Carvalho - O eleito Frederico Carvalho, declarou que não será surpresa o seu sentido de voto relativamente a esta Moção.

Sobre a questão do Hospital de Évora a CDU, com toda a legitimidade que lhe é dada, trás aqui a questão do Novo Hospital de Évora, tal como a questão da reestruturação das freguesias, da sua desanexação, bem como a questão de não haver rubricas nos programas de investimento, relativamente à questão das águas, e igualmente como também já falámos, a questão das acessibilidades para a cidade de Évora, estão realmente em cima da mesa e significam um desafio para o futuro próximo.



O que pretende e solicitou que lhe permitissem a provocação, é que no quadro parlamentar da CDU na Assembleia da República, considerando que teria muito a ganhar, com a auscultação aos seus munícipes locais, porque certamente verificavam que em termos de gestão e negociação de *geringonça*, teriam uma ação mais válida, muito mais consequente para aquilo que é necessário para a população local, atendendo a que temos 5 orçamentos aprovados, considerando que não é de somenos.

Relativamente ao segundo ponto, pareceu-lhe um pouco injusto, e passou a citar: - “Foram 5 anos em que foram cabimentados em Orçamentos, é verdade, ainda houve um orçamento que foi reprovado, ainda da coligação PS/PSD, mas esse orçamento foi derrubado por vós, com o PS e demais forças políticas. Mas depois vieram mais cinco orçamentos, em que essa discussão não foi para a frente”.

Concluiu, solicitando que lhe permitissem a ousadia, obviamente votará favoravelmente esta Moção, mas sugerir uma Adenda no último ponto, que tal como a CDU, e bem, muito oportunamente, fizeram em 23 de fevereiro de 2018 uma proposta de Audição Pública sobre a Educação, tendo em consideração o momento que vivemos, fruto da pandemia Covid 19, que coloca muitas dificuldades na área da saúde e daquilo que são as prioridades no Serviço Nacional de Saúde, que também fosse incluído um quinto ponto, que tivesse como texto - Empreender Audição Pública sobre a Saúde no Concelho de Évora.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito Ananias Quintano.

Sr. Ananias Quintano - O eleito Ananias Quintano, mais uma vez desejou boa noite a todos, tendo passado a declarar o seguinte:

- “Trata-se de um ponto que como todos sabem, ainda mais nesta altura, dadas as dificuldades que atravessamos, por isso mesmo entendemos que a resposta a esta Moção deve ser dada com mais pormenor.

Começo por dizer que o Concurso para a Empreitada de Construção do novo Hospital Central do Alentejo foi publicado em Diário da República de 14 de agosto de 2019, tendo um valor base de cerca de 155 milhões de euros.

Trata-se de um Concurso Público que tem que cumprir as regras previstas no Código da Contratação Pública, tem que contar com Audiência Prévia, Reclamação, Análise e resposta a reclamações, etc. Concurso Público deste valor, desta dimensão, tem um regimento lento que em regra e na maior parte dos casos, demorará mais de um ano a ficar concluído.

Certamente, melhor que ninguém a nossa autarquia sabe o quanto estes processos são morosos, em idênticas circunstâncias encontrar-se-ão alguns projetos da autarquia, provavelmente menos dispendiosos, que devem estar à espera da prescrição, ou, provavelmente ainda não chegaram a essa fase.

Passaram apenas quinze meses desde que o 1º Ministro veio a Évora referir a execução da obra, como obra fundamental no Alentejo.

Desde essa data foram atualizados para além dos projetos de arquitetura, os projetos técnicos antecedentes, de forma a garantir a sua adequação às regras que, entretanto, entraram em vigor, a aplicar a novas construções hospitalares.

Para além disso, o Governo honrando o seu compromisso, garantiu o financiamento necessário para a execução da obra, renegociando a parte Comunitária, aprovando o Plano Plurianual de Investimento, para assegurar a sua execução.



Era muito bom para nós Eborenses que as obras na nossa cidade tivessem pelo menos este ritmo. Em vez de estarmos sempre a manifestar a nossa insatisfação no digital, pensamos que seria melhor que a CDU fosse colaborante e tentasse procurar honrar o seu compromisso político, para com o município, relativamente aos acessos e infraestruturas que são da sua responsabilidade.

Relembro ao Sr. Presidente da Câmara que o Acordo assinado em 2008 não era válido porque não existe Q.R.E.N.. Claro que não existe Q.R.E.N., mas existem outras formas de financiamento, cabendo-nos encontrar soluções e organizar processos de candidatura.

É mau para nós, muito mau que o Executivo não honre os compromissos institucionais do município, mesmo que não tenham sido assumidos por este Executivo, por isso gostaríamos de saber se além de um pedido de audiência à Sra. Ministra da Saúde, se o Executivo para resolver esta questão, já efetuou algum pedido de reunião, junto da ARS, dona da obra, no sentido de ajudar a encontrar soluções.

Para os mais distraídos, gostaríamos de deixar claro, mais uma vez, à semelhança do que aconteceu com a Barragem do Alqueva e o Hospital do Patrocínio, o PS cumpre a palavra dada ao Povo alentejano, enquanto o atacante, como estamos a ver só reclama.

O Governo PS prova mais uma vez que nunca abandona o Alentejo, quando está no poder com a oportunidade de fazer obras estruturantes para o desenvolvimento da região e coesão territorial.

Neste momento, estabeleceu realizar os procedimentos necessários à formalização das propostas para a construção do novo hospital, que poderão ocorrer muito brevemente.

Não há nesta Assembleia, com toda a certeza, ninguém que tenha mais vontade de ver o novo Hospital construído do que nós. Em resumo, enquanto uns fazem, outros reclamam.

Queria deixar muito claro que as moções, recomendações, abaixo-assinados, manifestações, etc, que vão construir o novo hospital. Mas também até aqui não é nada mais do que já estamos habituados.

O que isto prova, em nossa opinião, é que a Moção apresentada pela CDU é demagógica, porque se insere na Campanha já das Autárquicas 2021, pretendendo desviar a atenção dos Eborenses para a paragem do tempo a que a nossa cidade tem estado sujeita, nestes últimos sete anos e, claro, a obra de construção do novo hospital, é irreversível”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e passou a palavra ao eleito João Canha.

Sr. João Canha - O eleito João Canha declarou que esta Moção se resume fundamentalmente no ponto 4 do preâmbulo e no ponto 2 das Deliberações. Há efetivamente um trabalho que deveria estar a ser feito pelo Executivo, e não está, no sentido de garantir as acessibilidades e as infraestruturas, tal e qual como estava definido.

Referiu estarem habituados a este tipo de faixas no Jardim do Bacalhau, mas que ainda vai haver o dia em que o Camarada José Figueira irá dizer: - Há hospital porque a CDU fez melhor!

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra à eleita Ângela Caeiro.

Sra. Ângela Caeiro – A eleita Ângela Caeiro interveio para afirmar que esta questão está em discussão há mais de 20 anos, e que isso deverá fazer-nos refletir.

Informou que concordam com a sugestão da questão colocada pelo Movimento Afirmar Évora, relativamente ao ponto 5, e que se deveria fazer um debate sobre este tema.

Questionou o número de lançamentos de primeiras pedras deste novo hospital, que já houveram no passado e o facto de continuarmos sem ver avanços efetivos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente à declaração proferida pelo colega Ananias, declarou que esperam mesmo que seja este Governo PS, concretize esta construção e que conforme as suas palavras, em 2023, estas obras de construção do novo Hospital, já se encontrem a decorrer.

Considerou lamentável que agora a desculpa usada para não haver mais avanços, seja a troca de responsabilidades entre o Governo e a Câmara, sobre quem é que vai assegurar a execução das acessibilidades e do saneamento.

Indicou que como é obvio quando se avança para um projeto destes tem que se pensar nele como um todo.

Posto isto, o PSD votará favoravelmente esta Moção, porque é uma necessidade que tem que avançar, sem desculpas. Não se pode esperar mais, pela saúde dos alentejanos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito Bruno Martins.

Sr. Bruno Martins – O eleito Bruno Martins declarou que é do conhecimento de todos que o anúncio público nacional do lançamento da Empreitada da Obra do novo hospital, foi publicado em 14 de agosto de 2019, e a construção está orçada em mais de 150 milhões de euros.

Que se trata de um investimento público, que o Bloco de Esquerda considera muito importante para a região e para o país, tanto que numa primeira linha irá responder a cerca de 200 mil pessoas, e numa segunda linha a mais de 500 mil.

A adjudicação da obra para a construção no novo hospital, decorreu no dia 3 de março a uma empresa espanhola.

O orçamento aprovado para a construção do novo hospital significa um claro reforço do SNS para a região do Alentejo, não se compreendendo a demora do Ministério da Saúde em autorizar a realização da despesa, desta forma travando o processo.

Consideram que este é um hospital necessário porque já se necessita de mais oferta pública de cuidados de saúde nesta região, sabendo todos o que os tempos de espera significam.

O novo hospital, responderá com mais infraestrutura de tecnologia, com o aumento da capacidade de resposta, tanto em medicina, como em cirurgia, serviços estes de que temos consciência de serem por todas estas razões, uma necessidade premente para a região.

Também não compreendemos a questão que vai sendo levantada, de forma mais ou menos clara, relativamente à construção das infraestruturas associadas.

Consideram que o município de Évora deve estar disponível para colaborar, mas obviamente, que esta obra estruturante para o Alentejo e para o país, deve ser suportada integralmente pelo Orçamento de Estado.

O Bloco de Esquerda votará naturalmente a favor da moção apresentada, ainda que sublinhe que o tema lhes parece muito mais uma forma de lançar as eleições autárquicas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito Jerónimo José.

Sr. Jerónimo José – O eleito Jerónimo José declarou que não irá acrescentar muito mais sobre o tema, mas não poderia deixar passar em claro, a intervenção anterior, porque há aqui um distribuir de responsabilidades.

Pretendeu recordar que relativamente aos dois anos de atraso, por conhecer o Quadro Comunitário de Apoio, serviram para o alterar, e posteriormente ter verbas para avançar com o hospital.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não sei se por opção do poder local ou por indicação nacional, não se reservaram as verbas para a construção do hospital.

Posteriormente foi negociado novamente com os fundos comunitários a alteração e nessa altura não ficou nada previsto, relativamente às verbas necessárias para as infraestruturas.

É contra a nossa região, mas se calhar nessa altura ainda não se tinha ganho essa consciência.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e informou que há um pedido de palavra do Sr. Presidente da Câmara, tendo-lhe permitido intervir.

Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Sr. Presidente da Assembleia ter-lhe concedido a oportunidade de intervir, tendo passado a proferir as seguintes declarações:

- “Uma vez que a vontade da Câmara Municipal para resolver este problema foi aqui apontada, venho aqui intervir no sentido de defender a honra da casa.

Início que não pretendo aqui registar o imenso trabalho desenvolvido nestes últimos sete anos, pela autarquia, com a criação de emprego, conservação do Centro Histórico, estamos de facto perante o pleno desenvolvimento de Évora, que naturalmente a CDU realizou, e que deve ser aqui naturalmente registado.

O que é importante também aqui dizer é que o município cumpre sempre aquilo a que se propõe, e relativamente às infraestruturas, fez o que tinha a fazer. Desenvolveu os projetos, contactou o governo, propôs a criação de um grupo de trabalho, que nunca funcionou, apresentou propostas, que iam para além da sua competência, como por exemplo relativamente à negociação dos terrenos que são privados, e em que há necessidade de negociar, para que seja possível garantir as acessibilidades, e, dispôs-se a negociar com o governo, e se o governo assim o entender, a poder assumir a própria obra de infraestruturas.

Até ao momento o que é que sabemos? Zero, não se sabe rigorosamente nada.

Sabemos é que em termos orçamentais, relativamente à atual Empreitada, não sabemos absolutamente nada, relativamente às infraestruturas. Também não sabemos se no Orçamento do Estado existe alguma verba atribuída para estas infraestruturas.

Portanto, pretendo deixar aqui a afirmação de que continuamos à espera, há muitos anos, de respostas relativamente a coisas tão simples como estas: Qual é o volume de água que o hospital necessita para podermos definir a conduta para o hospital? Qual é o traçado que garante a acessibilidade, existindo a possibilidade de dois diferentes. Vamos ter duas faixas ou quatro faixas no traçado? Ou ainda, relativamente à necessidade do tratamento primário, que qualquer hospital tem que ter para tratamento dos resíduos, antes de os despejar na rede de saneamento público, onde é que vai ficar? Quem a faz? Como? Em que condições? Onde é que vai ser depositado no saneamento?

Todas estas questões que parecem de “*lana caprina*” não têm resposta, já para não falar das questões do financiamento.

O que afirmo é que a Câmara Municipal teve sempre disponibilidade para negociar. Por parte do governo o que verificamos, é um silêncio ensurdecador sobre a matéria, exceto o que agora aparece, que é a tentativa de culpar a Câmara sobre esta situação, o que se compreende”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito José Maria Figueira.



Sr. José Maria Figueira – O eleito José Maria Figueira informou que as sugestões que foram apresentadas pelo PSD, relativamente à alteração do texto da Moção, que a CDU aceita a proposta de alteração.

Relativamente à proposta sugerida pelo Afirmar Évora – Dr. Frederico Carvalho, tendo em conta que o objetivo é a construção de um novo hospital para a região do Alentejo, aquilo que consideramos importante é que numa próxima Assembleia Municipal, coloquem em discussão a proposta que sugerem, a CDU certamente não deixará de apoiar a iniciativa da promoção de uma Audição Pública, para que se debatam os problemas da Saúde no Concelho de Évora. Razões não nos faltam, ainda mais, conforme hoje já sabemos, a rede de cuidados primários ao nível das Extensões de Saúde, não estão a funcionar. Daí resultam dificuldades acrescidas para as populações.

Caso o Dr. Frederico assim o entender, ficaremos nessa expectativa.

Para concluir a intervenção, sublinhou que a alteração a fazer no texto da Moção, tal como sugerido pelo PSD, passará por substituir, onde refere: - há muitos anos, se altere para - há mais de 20 anos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção e informou que uma vez que a Mesa não tem mais pedidos de palavra, passa a submeter a votação a presente Moção, proveniente da bancada da CDU, passando a questionar quem vota contra esta Moção? Quem se abstém? Quem vota favoravelmente?

Deliberação da Assembleia Municipal – A Moção foi aprovada, com 13 votos contra da bancada do Partido Socialista, 0 abstenções e com 19 votos a favor (13 CDU, 1 BE, 1 do MRPI, 3 do PSD e 1 do Movimento Afirmar Évora).

Ponto II – 1. Prestação de Contas Consolidadas/Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora 2019.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu com os trabalhos da presente Sessão colocando à discussão o **Ponto II – 1. Prestação de Contas Consolidadas/Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora 2019**, apresentado pela Câmara Municipal, para deliberação desta Assembleia.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal se pretende tecer considerações relativamente a este ponto, tendo este respondido afirmativamente.

Sr. Presidente da Câmara - informou que iria ser muito breve, e que relativamente à prestação de contas consolidadas, como é sabido, junta as constas das instituições e das empresas do grupo autárquico, sendo que a única que temos é a Habévora, neste momento.

Em termos práticos consolida na conta do município a conta da Habévora. Não há alterações substanciais àquilo que foi apontado aquando da prestação de contas no município.

Felizmente a Habévora depois de dois anos de prejuízos, apresentou este ano resultados positivos, não havendo agora lugar para a preocupação da obrigação da Lei, que devido aos resultados negativos, em dois anos consecutivos, obrigava ao seu encerramento.

Podemos dizer que as contas estão praticamente semelhantes àquilo que foi apresentado ao município, pelo que não há alterações substanciais a apresentar.

Colocou-se à disposição para responder a questões que os membros da Assembleia Municipal pretendam esclarecer.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal tendo colocado o assunto para consideração da Assembleia para discussão e auscultação de possíveis intervenções e verificando não haver pedidos de uso da palavra por parte de nenhum dos deputados da Assembleia, seguidamente colocou o referido ponto para votação, questionando quem vota contra, quem se abstém, quem vota a favor?

Deliberação da Assembleia Municipal – Ponto II – 1. Prestação de Contas Consolidadas/Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora 2019, foi aprovado, com 13 abstenções (12 do PS e 1 do Movimento Afirmar Évora), sem votos contra e com 18 votos favoráveis (1 BE, 1 MRPI, 13 CDU e 3 do PSD).

Ponto II – 2. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020

Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração da Assembleia o **Ponto II – 2. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020**, tendo questionado o Sr. Presidente da Câmara Municipal se pretenderia proceder à apresentação do mesmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o seguinte:

- “Como é sabido aprovámos há uns meses na Assembleia Municipal, a Estratégia Local de Habitação e o Plano Local de Habitação, isto permitiu fazer uma negociação com o IRU com vista a garantir verbas que perspetivarão alguma resposta às questões de Habitação no Concelho de Évora, que consideramos de muita importância.

Foi possível recentemente assinar Contratos, que de alguma maneira não garantimos já a verba, mas é um passo muito importante para garantir essa verba, que pode ultrapassar os sessenta milhões de euros, nos próximos seis anos, e para poder fazer essa gestão, entendemos que devíamos criar uma organização municipal que pudesse ajudar a gestão da Estratégia Local de Habitação.

Essa Unidade foi reservada e naturalmente era necessário criar o lugar de Coordenador dessa Unidade. Como podem ver, são questões de menor importância, mas que resolvem aqui algumas questões e que melhoram, a nosso ver, a resposta que dá o quadro de pessoal.

É isso que trazemos aqui, naturalmente que as verbas em causa estão contidas no Orçamento da Câmara, não é necessário aumentar, mas o que prevemos, até pelo contrário, aquilo que prevemos até ao final do ano, com a questão do Covid e por outras razões, provavelmente a verba que tínhamos destinada aos gastos com o pessoal, será reduzida com um valor substancial”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à consideração da Assembleia, tendo o eleito Adelino Fonseca manifestado intenção de intervir, tendo-lhe dado a palavra.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente à criação de um posto de trabalho para Encarregado Geral do Serviço de Higiene, questionando qual o número de Dirigentes de Higiene e Limpeza, para além do Vereador, do Diretor de Departamento, do Chefe de Divisão, do Chefe de Unidade e dos Encarregados, quantos encarregados tem, para uma avaliação mais precisa.

Também gostaria de questionar o Sr. Presidente da Câmara, quantos funcionários tem a Proteção Civil e solicita um relatório da atividade de todos os trabalhadores desta área.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto novamente à consideração da Assembleia, caso haja mais algum eleito que pretenda intervir. Não havendo, questionou o Sr. Presidente da Câmara se pretenderá responder às questões colocadas pelo eleito Adelino Fonseca.

Sr. Presidente da Câmara - Informou a Assembleia que no momento não possui de informação detalhada que lhe permita responder com rigor às questões colocadas, mas não temos efetivamente criado o lugar de Encarregado Geral no Serviço de Higiene e Limpeza, vem assim preencher um espaço que não estava ocupado e cujas funções são, na verdade, de coordenação dos vários serviços, é isso que estamos a propor.

Relativamente aos trabalhadores para o Serviço de Proteção Civil, não houve alterações no serviço, procurámos dar respostas a questões que eram colocadas na gestão do Aeródromo. Contudo, não será possível de momento, entregar de forma imediata a documentação, mas ser-lhe-á entregue na próxima semana, para seu esclarecimento.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal tendo colocado o assunto à consideração da Assembleia para discussão e auscultação de possíveis intervenções, verificando não haver pedidos de uso da palavra por parte de nenhum dos deputados da Assembleia, seguidamente colocou o referido ponto: **Ponto II – 2. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020** para votação, questionando quem vota contra, quem se abstém, quem vota a favor?

Deliberação da Assembleia Municipal – Ponto II – 2. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020 foi aprovado, sem votos contra, com 17 abstenções (12 da bancada do PS, 3 da bancada do PSD, 1 do Bloco de Esquerda e 1 do Movimento Afirmar Évora), e 14 votos favoráveis (13 da bancada da CDU e 1 do MRPI).

Ponto II – 3. Projeto de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu colocando à consideração o **Ponto II – 3. Projeto de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora**, tendo dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação do mesmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal - Pretendeu esclarecer melhor a questão, respeitante à criação de um lugar no Quadro de Pessoal para um Engenheiro Técnico Florestal, para prestar serviço no Serviço Municipal de Proteção Civil, porque há pouco não se recordou com a devida clareza. O serviço em causa já estava garantido anteriormente, através da celebração de contrato de prestação de serviços, mas dada a verba que despendida com essa prestação de serviços, conseguimos agora garantir um técnico a tempo inteiro, como é obrigatório.

Referiu que falta ainda fazer o ponto da situação da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, que é fundamental, mas na verdade, o que trazemos aqui hoje não é apenas isso. Trazemos sim um problema que se arrasta há muitos anos, que é o problema dos Parques de Estacionamento junto ao Hospital.

Como é do conhecimento de todos há anos que indivíduos se aproveitam do tarifário daqueles parques e trocando as senhas, arrecadam dinheiro aos munícipes, diariamente.

Já foram tentadas uma série de soluções, junto com a Polícia, com a Segurança Privada, estudou-se a situação com o Hospital, fazer concessões, correu-se toda a panóplia possível, mas não se conseguiu encontrar a solução.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Agora, a solução que encontramos é a de cortar o mal pela raiz, alterando o tarifário.

É claro que significará aumentar os preços em termos práticos, alterando o tarifário relativamente ao horário, não o dia todo, mas cobrar por frações do dia.

A preocupação que temos é não penalizar as pessoas que vão ao Hospital, e é essa questão que está a ser estudada.

Na reunião de Câmara a questão foi abordada e o que pode afirmar é que, juntamente com o Hospital, pretendemos encontrar uma solução, de forma a que as pessoas que se dirigem ao Hospital não sejam penalizadas.

Referiu ainda que são muitas centenas de euros que a Câmara perde diariamente com esta situação, para além de todo aquele problema, indigno, que passa também pela pressão e ameaça a que por vezes as pessoas são sujeitas por estes indivíduos, quando estacionam naqueles parques.

Declarou que o compromisso é de conjuntamente com a Administração do Hospital encontrarmos uma solução que não prejudique quem tem que se dirigir a estes serviços.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos eleitos a proposta de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, tendo o eleito Adelino Fonseca manifestado intenção de intervir, tendo-lhe sido dada a palavra.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito declarou que embora compreenda o problema colocado pelo Sr. Presidente, considerou não ser este o momento adequado para proceder a aumentos na Tabela de Taxas. Referiu o elevado número do desemprego, os lay off, famílias em situação de grande precaridade, bem com o desincentivo à permanência no Centro Histórico que estes aumentos irão provocar, e o não apoio ao comércio local.

Solicitou também esclarecimentos relativamente ao Capítulo das Instalações Desportivas, relativamente às taxas a aplicar aos utentes do Complexo Desportivo Municipal, nomeadamente se quem utiliza esta instalação para caminhar ou correr, terá que pagar e, se haverá diferenças entre caminhar ou correr no piso de terra, ou nas pistas? Também há que saber si há protocolos firmados com os agentes desportivos, ou não? Considerou as taxas substantivamente elevadas, completamente desajustadas ao tempo que vivemos, embora a Câmara vá perder dinheiro, mas terá que encontrar outra metodologia, não elevando as taxas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra à eleita Ângela Caeiro.

Sra. Ângela Caeiro – A eleita referiu que este assunto, na última vez que foi presente na Reunião de Câmara, o PSD não concordou com a atualização das Taxas devido à pandemia Covid 19, tendo esse ponto sido retirado.

Agora, compreendemos a preocupação da Câmara, é necessário regulamentar os parquímetros nos parques de estacionamento localizados junto do Hospital, mas o PSD propôs que alguns lugares ficassem destinados aos funcionários do Hospital. Não basta só bater-lhe palmas, é preciso ações e esta é uma forma de os ajudar.

Pretendemos saber se a Câmara pretende aceitar a proposta do PSD e aí sim, o PSD votará certamente favorável.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito Ananias Quintano.



Sr. Ananias Quintano – O eleito interveio para solicitar alguns esclarecimentos relativamente à alteração apresentada do tarifário dos Parques de Estacionamento localizados junto ao Hospital. Pretendeu esclarecer se as alterações propostas irão acabar com as situações de vandalismo que lá ocorrem. Declarou também discordar dos aumentos na Tabela de Taxas apresentados, por considerar que é um esforço enorme, que não é agora oportuno.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e passou a palavra ao eleito Adelino Fonseca.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito questionou o Sr. Presidente da Câmara, para afirmar que não deve ser considerado apenas o caso dos funcionários do Hospital, no seu caso pessoal, quando precisar de acompanhar o seu pai ao Banco de Urgência, ele sujeita-se a estar lá umas 4 ou 5 horas à espera, e terá que estacionar, ou se precisar ele próprio de fazer um tratamento, ou ser consultado no Hospital, irá certamente pagar mais caro pelo estacionamento.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu intervenção e perguntou se o Sr. Presidente da Câmara se pretende usar da palavra para responder às dúvidas levantadas.

Sr. Presidente da Câmara – Interveio para esclarecer as questões levantadas, começando pela última questão, relativamente ao tarifado proposto.

O pagamento agora proposto, referir-se-á a frações do dia, não aos dias completos, como é agora no presente. Exemplificando: - “Quando um utente tira uma senha para parte do dia, não poderá esta ser transacionada para outro utente, porque o horário da senha adquirida anteriormente, foi naturalmente esgotado, é este o nosso objetivo”.

Considerou que esta nova forma de pagamento, em frações do dia, impede à partida, a continuidade das irregularidades a que agora assistimos, não haverá uma senha para o dia todo, existirão senhas para frações do dia.

Relativamente ao facilitar do estacionamento aos funcionários do Hospital, bem como dos seus utentes, a Câmara Municipal encontra-se em pleno processo de negociação desta possibilidade, juntamente com a Administração do Hospital.

Informou também que a Câmara recebeu uma proposta do Hospital para reserva de todos estes lugares de estacionamento, neste Parques, apenas para os funcionários do Hospital e em troca, os lugares dentro do Hospital ficariam para estacionamento dos seus utentes. A proposta não nos pareceu correta, uma vez que vedava a utilização destes Parques, aos restantes cidadãos, que também os usam diariamente, não sendo utentes do Hospital. No entanto, o assunto está a ser objeto de estudo, análise e negociação, encontrar-se-á solução, seja através de um voucher mensal, ou de outra forma, sem que se adicionem custos aos utilizadores, sem que haja qualquer penalização.

O compromisso foi de acabar com aquela situação ameaçadora, indigna que ali ocorre diariamente. A solução será encontrada certamente, não podemos é continuar a permitir que as pessoas sejam ameaçadas, o nosso objetivo muito claro é esse.

Relativamente ao Complexo Desportivo Municipal foi aprovado o Regulamento para o Funcionamento do Complexo, havendo lugar a duas situações distintas. Relativamente às instituições com fins lucrativos há efetivamente alterações dos valores das taxas. Quanto aos acordos celebrados com os Clubes Desportivos, ao abrigo dos Contratos Programa, de acordo com a Lei, mantêm-se em vigor, à semelhança do que já fazemos noutros equipamentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto às instituições privadas com fins lucrativos, que nos pedem para usar o Complexo Desportivo para as suas iniciativas, aí sim a Câmara Municipal faturará a utilização, de acordo com a Tabela agora proposta.

Claro que relativamente aos cidadãos que lá vão fazer desporto, caminhada, corrida, não pagam e continuarão a não pagar, não haverá qualquer problema a este nível.

Presidente da Assembleia Municipal tendo colocado o assunto à consideração da Assembleia para discussão e auscultação das intervenções, verificando não haver mais pedidos de uso da palavra por parte de nenhum dos deputados da Assembleia, seguidamente colocou o referido ponto: **Ponto II – 3. Projeto de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora** a votação, questionando quem vota contra, quem se abstém e quem vota favoravelmente?

Deliberação da Assembleia Municipal – Ponto II – 3. Projeto de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora foi aprovada, com 12 votos contra (12 da bancada do Partido Socialista), com 3 abstenções (1 do Movimento Afirmar Évora, 1 Bloco de Esquerda, 1 bancada CDU), e 16 votos favoráveis (12 da bancada da CDU, 3 da bancada do PSD e 1 do MRPI).

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao eleito José Maria Figueira, a seu pedido.

José Maria Figueira - O eleito interveio para esclarecer que a sua abstenção, foi a figura que encontrou, para sugerir ao Sr. Presidente da Câmara que logo que tenha a solução encontrada com o Hospital, para o problema do estacionamento para as pessoas que precisam de ficar mais tempo no Hospital, que traga essa informação aqui, à Assembleia Municipal, para que se repense novamente esta alteração que foi agora aprovada.

Ponto II – 4. Constituição de Júris para Recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia de 2º e 3º grau

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu colocando à consideração o **Ponto II – 4. Constituição de Júris para Recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia de 2º e 3º grau**, tendo dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal continua a avançar com os Concursos para cargos dirigentes, solicitando que lhe permitam apresentar os pontos 4 e 5, constantes na Ordem do Dia, dada a sua complementaridade.

No caso do **ponto 4. – Nomeação de Júris para Recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia de 2º e 3º grau**, para desenvolvimento dos Concursos para os cargos de chefes das Divisões de Fiscalização Municipal e Divisão de Mobilidade, e o **ponto 5. - Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau**, para Coordenador da Unidade Geral de Higiene e Limpeza.

No caso dos Concursos para Chefes de Divisão, a Câmara Municipal tenta incluir nos júris elementos externos, nestes casos específicos, elementos da Universidade de Évora, indicados pela própria Academia.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e colocou o ponto à consideração da Assembleia. Não havendo pedidos de



intervenção, submeteu seguidamente o ponto **Ponto II – 4. Constituição de Júris para Recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia de 2º e 3º grau** a votação, questionando quem vota contra, quem se abstém e quem vota a favoravelmente?

Deliberação da Assembleia Municipal – Ponto II – 4. Constituição de Júris para Recrutamento de Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia de 2º e 3º grau foi o ponto aprovado, sem votos contra, com 15 abstenções (12 da bancada do Partido Socialista e 3 da bancada do PSD) e 16 votos favoráveis (1 do Bloco de Esquerda, 13 da bancada da CDU, 1 da Coligação Afirmar Évora e 1 do MRPI).

Ponto II – 5. Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau.

Sr. Presidente da Assembleia referiu que uma vez que o Sr. Presidente da Câmara já ter adiantado informações respeitantes ao ponto seguinte da Ordem do Dia: - **Ponto II – 5. Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau**, quando procedeu à apresentação do ponto anterior, questionou a Assembleia se concordará em votar seguidamente o mesmo, ou subsistindo dúvidas, se pretendem ver esclarecidas ainda algumas questões, relativamente a este ponto.

Não tendo havido pedidos de mais esclarecimentos, submeteu-o de seguida a votação, questionando quem vota contra, quem se abstém e quem vota a favoravelmente?

Deliberação da Assembleia Municipal - Ponto II – 5. Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Foi o ponto aprovado, sem votos contra, com 12 abstenções (12 da bancada do Partido Socialista) e 19 votos favoráveis (13 da bancada da CDU, 3 da bancada do PSD, 1 da Coligação Afirmar Évora e 1 do MRPI e 1 do Bloco de Esquerda).

Ponto II – 6. Procedimento de concessão do serviço de transporte público de passageiros na cidade de Évora.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu colocando à consideração o **Ponto II – 6. Procedimento de concessão do serviço de transporte público de passageiros na cidade de Évora**, tendo dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para proceder à apresentação do mesmo e à abertura do debate.

Sr. Presidente da Câmara - Afirmou tratar-se de um assunto que tem sido muito complexo de tratar, é uma situação que a nível nacional não está ainda plenamente clarificada, há muitas dúvidas relativamente à questão destes procedimentos, quando é que podem avançar, como, em que condições? O que é um facto é que o Contrato com a Trevo está a terminar, os prazos foram ultrapassados, e temos necessidade de tratar duas situações, e no caso de permitirem, passará a proceder à apresentação dos pontos seguintes, que são a questão dos transportes públicos e o futuro procedimento da concessão:

- “Fundamentalmente aquilo que tratámos com o Instituto de Mobilidade foi a possibilidade de prorrogar o atual contrato que temos com a Trevo, até ficar resolvido o problema do contrato público, que será demorado. Tivemos alguma dificuldade em resolver este assunto. O Instituto de Mobilidade não tinha respostas diretas capazes para resolver o assunto. Finalmente apontámos neste sentido, mas,



depois levantou-se um segundo problema, porque se fosse simplesmente a questão da prorrogação do contrato, não seria um problema de maior, mas, entretanto, com a pandemia Covid, como é sabido, foi imposto às transportadoras a redução do número de utentes por autocarro, passando a lotação de cada autocarro para 1/3, naturalmente, a redução do número de passageiros é tão significativa, que deve haver alguma compensação relativamente a essa situação. Também aqui procurámos com o Instituto de Mobilidade encontrar as melhores soluções. A solução encontrada, a nossa proposta, é que não teria que ser a Câmara a suportar integralmente este custo adicional, mas que deveria haver aqui uma repartição do risco, relativamente a esta matéria.

Propomos o seguinte: Um aumento da verba mensal que o município paga, mas esse aumento cobrir apenas 20% da redução da lotação dos autocarros, em vez dos 33% que o transportador colocava. Desta maneira, pareceu-nos haver aqui um equilíbrio entre as necessidades do município, as necessidades do operador, sem afetar os utentes.

Relativamente à redução dos impostos, é uma situação um pouco mais complicada, uma vez que estamos a falar de uma redução, que terá de ter um prazo na ordem dos 10 anos, porque havendo uma concessão, como é evidente, tem que se prever um prazo de amortização do equipamento, porque só desta forma será possível garantir que haja concorrentes à concessão do serviço público.

Permitam-me fazer aqui uma pequena nota, para dizer que tivesse a Câmara condições, e consideraríamos a possibilidade de administração direta, infelizmente a Câmara não tem condições para fazer o investimento inicial, por ser pesado. Era uma solução que não descartaríamos, se tivéssemos condições para o fazer, porque estamos convencidos que tínhamos condições de fazer uma boa gestão, mas não havendo essa possibilidade, temos que ir para concessão.

Nesta concessão há duas situações que temos que salvaguardar, a primeira questão tem a ver com a relação do Plano de Mobilidade, que estamos a elaborar agora, e que queremos assegurar que depois, existam as condições necessárias para corresponder aquilo que esse Plano determinar.

A segunda questão é que tendo em conta as alterações climáticas, da situação da descarbonização poder apontar para ter alguns carros elétricos, com toda a vontade de termos um conjunto significativo de carros elétricos, contudo, o problema neste momento, é que o custo seria de tal forma elevado, que ganharíamos carros elétricos, mas obrigaria a uma tarifa de valor desproporcionado, que inevitavelmente contribuiria para a perda de utentes nas linhas que temos.

Tivemos que encontrar uma situação de equilíbrio, o compromisso com a aquisição de alguns carros elétricos, para transitar no Centro Histórico, mas não podemos garantir, digamos assim, uma maior abrangência. Não quer isso dizer, que no futuro, se do ponto de vista económico a realidade vier a melhorar, como sabem agora a aposta está muito focada no hidrogénio e em outro tipo de substâncias, temos em aberto essa possibilidade.

Temos também em aberto novas carreiras que criem novos destinos, que façam as ligações ao Hospital, a zonas industriais, pensando que no fundamental, damos aqui a solução que nos parece mais indicada para o município, salvaguardando a questão de continuar a procurar a redução tarifária, de procurar assim atrair mais utentes aos transportes públicos.

É uma situação que ainda necessita, quer do parecer do Instituto de Mobilidade, quer da aprovação do Tribunal de Contas, naturalmente. É uma situação que não está garantida à partida, e que pode ainda ter alterações, dado haver uma grande incerteza dos próprios organismos nacionais quanto a esta matéria, admitindo que este processo seja mais difícil, mais complexo, do que aquilo que aparentemente poderia parecer”.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara e colocou o assunto à apreciação da Assembleia, para discussão e apresentação de pedidos de esclarecimentos, tendo dado a palavra à eleita Maria da Nazaré Lança.

Sra. Maria da Nazaré Lança - A eleita desejou boa noite a todos e confessou que quando recebeu os documentos da Assembleia Municipal, por via de certidão, pensou ter havido um erro de escrita e que o contrato para os transportes da cidade de Évora iria começar em julho, mas posteriormente constatou ter-se enganado e que terá sido o término do contrato que levou o assunto a deliberação em Reunião de Câmara.

Considerou que um contrato de seis milhões de euros deveria ter sido acautelado atempadamente.

Relativamente à questão da mobilidade elétrica, não pode de todo concordar. Porque olhando para os critérios de adjudicação, para garantir a aceitação da proposta basta a aquisição de dois autocarros elétricos. Não podemos decidir apenas pela questão dos custos de aquisição constantes no contrato anterior, porque os custos de não utilização de outros combustíveis, como a utilização da eletricidade seriam muito inferiores. Nós estamos a falar de um contrato que entrará em vigor nunca antes de 2021, terminará em 2031 e temos dez anos em que não estamos a fazer nada de realmente efetivo para melhorar a nossa qualidade de ambiente, na cidade de Évora.

Considerou ser uma oportunidade perdida, porque não sabendo em concreto as dezenas de autocarros que fazem parte desta frota, adquirir dois autocarros elétricos, apenas para no concurso obter a pontuação mínima, ser ridículo.

Decidir estas questões apenas tendo em conta os critérios económicos, daqui a vinte anos, não teremos planeta para habitar.

Defendeu que todos devem dar um contributo e que a Câmara Municipal deveria dar esse exemplo.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção da eleita Maria da Nazaré Lança e passou a palavra ao eleito Adelino Fonseca.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito interveio para solicitar esclarecimentos, relativamente à diferença de valores existente entre o anterior contrato e o agora apresentado, quais os fundamentos que justificam esta diferença?

Relativamente ao Caderno de Encargos não encontrou no texto a indicação clara do número de veículos a adquirir, se se verificar efetivamente esta omissão, ficará o concessionário liberto do compromisso da renovação da frota.

Subscreveu integralmente a intervenção anterior, proferida pela sua colega de bancada, acrescentando a estranheza dos minibus não se encontrarem obrigados a possuir extintores no seu interior, quando os outros veículos de transporte público de passageiros terem essa obrigatoriedade.

Referiu também a questão do cumprimento dos regulamentos relativamente aos abrigos passageiros instalados, dado não ser do seu conhecimento que as condições destas instalações sejam objeto de alguma supervisão, ou fiscalização, por parte de alguma entidade.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e passou a palavra à eleita Ângela Caeiro.

Sra. Ângela Caeiro - A eleita acompanha a intenção de investimento em veículos elétricos e deu como exemplo a recente aquisição pela Câmara Municipal do Porto de 81 autocarros a gás natural.



Tendo concluído a aconselhar que todos temos que tentar seguir o exemplo e dar um passo à frente, na preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e questionou se mais algum membro da Assembleia pretende intervir, ou pedir algum esclarecimento, tendo a bancada da CDU pedido a palavra.

Sr. Presidente da Câmara – Relativamente à questão da aquisição de autocarros elétricos, obrigariam a custos elevadíssimos das viagens e passariam, por isso, a haver um maior número de automóveis privados a circular na cidade. Passaríamos a ter custos ambientais ainda mais acrescidos.

O que devemos procurar é baixar os custos das alternativas, para promover o uso dos transportes públicos, não o seu contrário.

O custo de um autocarro elétrico ronda os 700/800 mil euros, para resolver isto como se compreende, há que encontrar soluções.

O que propomos é adquirir os autocarros elétricos para servir o Centro Histórico, e estamos convencidos, que proximamente, irão aparecer alternativas, também amigas do ambiente e que por serem mais acessíveis, poderemos negociar.

O Contrato em referência tem a ver exatamente com a previsão do número de utentes, no Contrato anterior havia uma previsão muito alta, que não se verificou, tivemos que renegociar o contrato, e como é obrigatório fazer essa previsão ao Instituto da Mobilidade.

Quanto à questão dos extintores, informou que a Câmara Municipal segue as diretivas que o Instituto da Mobilidade obriga, seguem-se as Normas que estão regulamentadas.

Quanto aos abrigos, há que negociar e perceber qual a solução mais económica, se será a própria Câmara a ficar com essa responsabilidade, ou se será mais económico negociar essa competência com a Empresa. É possível ainda negociar essa matéria no Contrato.

Relativamente à Fiscalização está claro na Lei, é a PSP que cabe fazer essa fiscalização do cumprimento das Normas, e tem conhecimento que a PSP já o tem feito.

Concluiu afirmando ter a noção que respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal tendo colocado o assunto à consideração da Assembleia para discussão e auscultação das intervenções, verificando não haver mais pedidos de uso da palavra por parte de nenhum dos membros da Assembleia, seguidamente colocou o referido ponto: **Ponto II – 6. Procedimento de concessão do serviço de transporte público de passageiros na cidade de Évora** a votação, questionando quem vota contra, quem se abstém e quem vota favoravelmente?

Deliberação da Assembleia Municipal - Ponto II – 6. Procedimento de concessão do serviço de transporte público de passageiros na cidade de Évora - Foi o ponto aprovado, sem votos contra, com 17 abstenções (12 da bancada do Partido Socialista, 1 da Coligação Afirmar Évora, 1 do Bloco de Esquerda e 3 da bancada do PSD) e 14 votos favoráveis (13 da bancada da CDU e 1 do MRPI).

Ponto II – 7. Prorrogação do serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu colocando à consideração o **Ponto II – 7. Prorrogação do serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora**, tendo dado a palavra à eleita Maria da Nazaré Lança, a seu pedido.



Sra. Maria da Nazaré Lança – A eleita colocou dúvidas relativamente ao ponto agora apresentado, o que se está efetivamente a votar. Referiu que o texto expresso na Ordem de Trabalhos: - “Prorrogação do serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora”. A questão que apresenta é que a prorrogação já é efetiva desde o dia 31 de julho. Neste momento até já nos encontramos no dia 1 de agosto e o término do contrato foi no dia 31 de julho.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à discussão e intervenção dos membros da Assembleia, que o pretendam fazer, não havendo intenção demonstrada pelos eleitos de apresentar mais questões, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para proceder à apresentação do mesmo.

Sr. Presidente da Câmara – Interveio para informar ser esta uma questão de facto complexa. A Câmara Municipal está a tratar este processo há quase dois anos, e haveria muito tempo para o tratar de forma atempada.

Infelizmente, tem havido muitas incertezas, o Instituto da Mobilidade também não tem conseguido dar respostas concretas a dúvidas que temos colocado. Trata-se de um problema que está a acontecer também em outros concelhos do país.

Com rigor, o prazo do contrato com a Trevo chegou ao fim e temos a expectativa que seja aprovada esta prorrogação. A única salvaguarda que assegura a continuidade da prestação do serviço é a que está prevista na Lei, dado tratar-se de um serviço de interesse público, e ser argumento suficiente para fazer a prorrogação. O serviço está a ser prestado. Não poderá haver mais pagamentos até termos o Visto Prévio do Tribunal de Contas. Esperamos que seja aprovado sem problemas de maior.

Temos conhecimento que se encontram em preparação pelo Governo novos programas, que por ainda não terem enquadramento legislativo, impedirão o Instituto de Mobilidade de responder com firmeza às questões que a Câmara Municipal tem colocado, no decorrer deste processo.

É esta a situação presente.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu os esclarecimentos prestados e questionou se mais algum membro da Assembleia pretende intervir, ou pedir algum esclarecimento, tendo dado a palavra à eleita Maria da Nazaré Lança.

Sra. Maria da Nazaré Lança – A eleita questiona se a Assembleia vai deliberar, ou se vai apenas ratificar uma decisão da Câmara Municipal, uma vez que a prorrogação já existe, em termos efetivos, esta é a sua dúvida, acrescentando ainda que a deliberação da Assembleia Municipal vai ter que ser presente ao Tribunal de Contas.

Presidente da Câmara – Esclareceu que não se trata de uma ratificação. Trata-se efetivamente de um novo contrato que em rigor, deveria ter sido celebrado antes de terminar o anterior, mas pelas razões que expôs anteriormente não foi possível fazê-lo. Se for reprovado, iremos ter aqui um problema relativamente à prestação dos transportes públicos em Évora, mas afirmou que não se trata de uma ratificação, é um processo novo.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal questionou se haveria pedidos de uso da palavra por parte dos membros da Assembleia e tendo verificado não haver, seguidamente colocou o referido ponto a votação: **Ponto II – 7. Prorrogação do serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora**, questionando quem vota contra, quem se abstém e quem vota favoravelmente?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Deliberação da Assembleia Municipal - Ponto II – 7. Prorrogação do serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora - Foi o ponto aprovado, sem votos contra, com 16 abstenções (12 do PS, 1 Coligação Afirmar Évora e 3 do PSD) e 15 votos a favor (1 Bloco de Esquerda, 1 MRPI, e 13 CDU).

Ponto II – 8. - Modificações ao Plano de Pagamentos do ARD, celebrado com a AdVT, no âmbito das medidas de resposta à pandemia COVID 19 (para conhecimento).

Sr. Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu colocando à consideração o Ponto II – 8. - **Modificações ao Plano de Pagamentos do Acordo de Recuperação da Dívida, celebrado com a AdVT, no âmbito das medidas de resposta à pandemia COVID 19 (para conhecimento)**, tendo dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para dar esclarecimentos relativamente a estas situações.

Sr. Presidente da Câmara – Informou que estas modificações ao Plano de Pagamentos do Acordo de Recuperação da Dívida, tem fundamentalmente a ver com um adiar do pagamento referente aos meses em que estivemos confinados, por força do Covid, e em que houve um conjunto de medidas que procurámos, naturalmente, para aliviar a tesouraria das empresas e os encargos do município, ver da possibilidade de podermos não pagar, salvo erro serão ainda duas ou três prestações, e incorporar num plano de pagamentos mais tarde.

Tomámos a iniciativa de solicitar este adiamento, na altura às Águas do Centro Alentejo, ainda sem conhecer a nova legislação, tendo esta sido publicada mais tarde, pelo Governo. Mas pedimos mais do que isso, pedimos também que, pelo menos neste período, fosse reduzida a verba que nos é cobrada devido à entrada das águas pluviais nas ETAR's.

Era razoável que pudesse haver uma redução desse pagamento. Essa proposta não foi aceite, tendo a Câmara Municipal definido os contornos em que seria possível apresentar estas alterações. A apresentação destas alterações é o que aqui trazemos, para vos dar conhecimento, uma vez que foi a Assembleia que aprovou o Plano de Pagamentos acordado com as Águas do Vale do Tejo.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal questionou se os membros desta Assembleia desejam pronunciar-se sobre o assunto apresentado: **II – 8. - Modificações ao Plano de Pagamentos do ARD, celebrado com a AdVT, no âmbito das medidas de resposta à pandemia COVID 19 (para conhecimento)**, não tendo havido pedidos de intervenção, nem pedidos de esclarecimento.

Questionou a Assembleia relativamente à **aprovação da Ata em minuta**, se algum dos membros discordava, tendo a Assembleia **deliberado favoravelmente por unanimidade**.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Não se verificou nenhuma intervenção

APROVAÇÃO EM MINUTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos I: 1 e 2, bem como os pontos II: 1, 2, 3,4,5, 6, 7 e 8 desta Ordem do Dia, nos termos do n.º3 do art.º 57-º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão pelas uma hora e quinze minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 25/06/2021, não tendo participado na deliberação 11 dos 31 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original